



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
Fls. _____
C.D.E. _____

**TATIANA DO
SOCORRO
MARTINS DA
SILVA:61402583
249**

Assinado de forma digital por
TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA
SILVA:61402583249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO), ou=AR
DOCLOUD, cn=TATIANA DO
SOCORRO MARTINS DA
SILVA:61402583249
Dados: 2017.07.18 10:25:30 -03'00'

CONSTRUTORA LUZ EIRELLI EPP

PREFEITURA DE BILLY BOLIS

Fls.

001

Handwritten scribbles and signatures at the top of the page.

Handwritten signature in the center of the page.

Handwritten scribbles and signatures at the bottom of the page.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

CARTA DA LICITANTE - HABILITAÇÃO

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salinópolis
Ref: Concorrência Nº 002/2017

- a) Estamos cientes das condições da licitação, e assumimos responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que forneceremos quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura;
- b) Executaremos as obras de acordo com o Projeto e as Especificações fornecidas com projeto, às quais alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado ou não e materiais necessários, e que tomaremos todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
- c) Nos comprometemos a dispor, para emprego imediato os equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;
- d) Declaramos que a qualquer momento e por necessidade das obras, faremos a alocação de qualquer tipo de equipamento compatível com a natureza dos serviços a serem executados por solicitação da Prefeitura, sem ônus de mobilização para esta ainda que não previsto, em prazo compatível com a necessidade que motivou a solicitação;
- e) Nos comprometemos a estar instalado e pronto para o início das obras no prazo máximo de 05 (CINCO) dias corridos, a partir da data da assinatura do contrato;
- f) que seu responsável técnico visitou o local das obras em licitação;
- g) que executará as obras de acordo com os prazos estabelecidos no presente Edital;
- h) Que caso vencedora do certame, cumprimos fielmente as disposições concernentes a NR-18, Norma Regulamentadora que estabelece diretrizes de ordem administrativa e planejamento organizacional, que, respaldam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança.

Barcarena – Pa , 07 de Junho de 2017.

Manoel Pereira da Silva
PROPRIETÁRIO
CNPJ 26 589 527/0001-97
CONSTRUTORA LUZ EIRELI - EPP



Rua Lameira Bittencourt, 34 - Nazaré - Barcarena / Pa - CEP: 68445-000

Email: construtora.luz2017@gmail.com

Fone: (91): 991011733

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1660174 21/02/91
MANOEL PEREIRA DA SILVA

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
LUIZA MOURAD DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO
05/08/1949

CASTELLO PI

CERT. CAS. - CASTELO PI
N: 2969 L: 08 F: 12V

042185921-40
DA 26/08/91
066

CARTÃO DE IDENTIDADE

Manoel Pereira da Silva

042185921-40

066

M *Lu* *[Signature]* *[Signature]*

02

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CONSTRUTORA LUZ EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

MANOEL PEREIRA DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/08/1949, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 042.185.821-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1660174 2ª VIA, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado no(a) RUA LAMEIRA BITTENCOURT, 34, IMOBILIARIA NAZARE, BARCARENA, PA, CEP 68.445-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial CONSTRUTORA LUZ EIRELI e nome fantasia A M P S.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede: RUA LAMEIRA BITTENCOURT, 34, IMOBILIARIA NAZARE, BARCARENA, PA, CEP 68.445-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá por objeto(s):
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE FUNDAÇÃO; OBRAS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO; SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATO EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4120-4/00 - construção de edifícios.

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

4292-8/02 - obras de montagem industrial.

4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.

4391-6/00 - obras de fundações.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento

Req: 81600000384445

Página

1

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA CONSTRUTORA LUZ EIRELI

e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa terá o capital de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: INTEGRALIZADO ATRAVÉS DE UMA PLATAFORMA 45 TONELADAS MARCA CLARK, MODELO FUR SÉRIE ABT 4465, NO VALOR DE R\$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS); 15 BETONEIRAS, MODELO CLARK 180 LITROS, VALOR UNITÁRIO DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), TOTALIZANDO R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) E R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) EM MOEDA CORRENTE E LEGAL DO PAÍS, NESTE ATO., de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a MANOEL PEREIRA DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar,

Req: 81600000384445



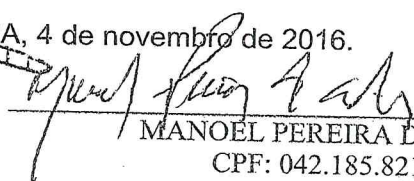
**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CONSTRUTORA LUZ EIRELI**

de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

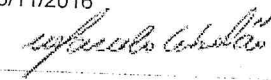
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de BARCARENA-PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

BARCARENA-PA, 4 de novembro de 2016.


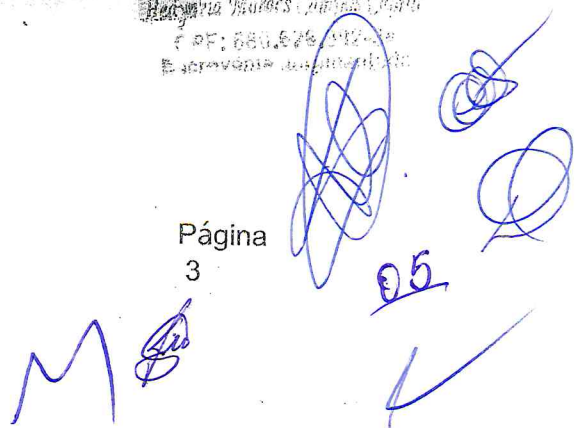
MANOEL PEREIRA DA SILVA
CPF: 042.185.821-49

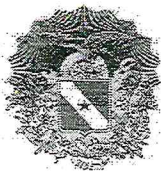
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/11/2016 SOB Nº: 15600155156
Protocolo: 16/692961-1, DE 18/11/2016
CONSTRUTORA LUZ EIRELI

MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Atribuição Justicial do
Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FURTO
Série: H
014.447.816
ROSALVE VERDE INUI FE
FAX (91) 3753 2197
09 JAN 2017
Edyneia Moraes Campos Cabral
CPF: 680.626.992-34
Escritora Juramentada

010.406.417
Edyneia Moraes Campos Cabral
CPF: 680.626.992-34
Escritora Juramentada

Req: 81600000384445





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONSTRUTORA LUZ EIRELI EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE 15600155156	CNPJ 26.569.527/0001-97	Arquivamento do Ato Constitutivo 23/11/2016	Início da Atividade 23/11/2016
Endereço: RUA LAMEIRA BITTENCOURT 34, IMOBILIÁRIA NAZARE, BARCARENA, PA - CEP: 68445000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 20000502288	Número 20000502288	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 223 - BALANÇO			
Evento: 223 - BALANÇO			
Arquivamento(s) posterior(es) (ato constitutivo)			
Ato	Número	Data	Descrição
091	15600155156	23/11/2016	ATO CONSTITUTIVO
316	20000496175	23/11/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20000502288	16/01/2017	BALANÇO

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/relvalidadecs.aspx. Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI N° 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 15 de Maio de 2017.

Marcelo A. P. Cebola

176413758



página: 1/1

CONTROLE: 2843204883905 CPF SOLICITANTE: 072.650.002-00 NIRE: 15600155156 EMITIDA: 15/05/2017 PROTOCOLO: 176413758



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONSTRUTORA LUZ ERELI EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15600155156	26.583.527/0001-97	23/11/2016	23/11/2016
Endereço: RUA LAMEIRA BITTENCOURT 34, IMOBILIARIA NAZARE, BARCARENA, PA - CEP: 68445000			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE FUNDAÇÃO, OBRAS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO, SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATO EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
RS 420.000,00 QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX	
Capital integralizado: RS 420.000,00 QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS			
TITULAR ADMINISTRADOR			
Nome/CPE	Cond. Administrador	Início de mandato	Término do mandato
MANOEL PEREIRA DA SILVA 042.185.821-49	TITULAR ADMINISTRADOR	XXXXXX	XXXXXX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO	SITUAÇÃO	STATUS	
Data: 30/05/2017 Número: 2000523478	REGISTRO ATIVO	Sem Status	
Ato: 223 - BALANÇO Evento: 223 - BALANÇO			
FILIAIS: NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telaValidacao.aspx. Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

176413766



pagina: 1/2

CONTROLE: 2786254413752 CPF SOLICITANTE: 072.650.002-10 NIRE: 15600155156 EMITIDA: 31/05/2017 PROTOCOLO: 176413766



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



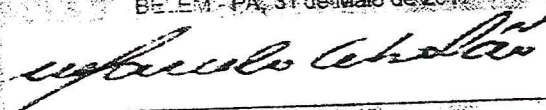
PRELATURA M. F. ZILINE POI
Fls. 124

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial	CONSTRUTORA LUZ EIRELI EPP		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA		
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15600155156	26.589.527/0001-97	23/11/2016	23/11/2016
Endereço: RUA LAMEIRA BITTENCOURT, 34, IMOBILIARIA NAZARE, BARCARENA, PA - CEP 68445000			

BELEM - PA, 31 de Maio de 2017

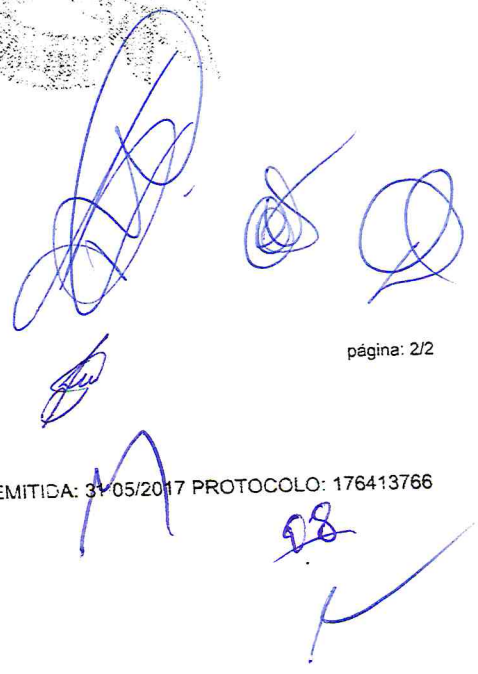

Marcelo A. P. Cebolão

176413766



CONTROLE: 2786254413752 CPF SOLICITANTE: 072.650.002-00 NIRE: 15600155156 EMITIDA: 31/05/2017 PROTOCOLO: 176413766

página: 2/2



REGULARIDADE FISCAL

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
09
[Signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.589.527/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/11/2016
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA LUZ EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A M P S			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R LAMEIRA BITTENCOURT		NÚMERO 34	COMPLEMENTO
CEP 68.445-000	BAIRRO/DISTRITO IMOBILIARIA NAZARE	MUNICÍPIO BARCARENA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (91) 3754-3783 / (91) 3325-0154	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/04/2017** às **08:15:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



SEMUR
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

ALVARÁ

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Insc. Municipal: nº 006871

Nº IPTU: 01.01.213.0240.001

Emissão: 16 / 01 / 2017

Validade: 31 / DEZ / 2017

O Município de Barcarena, através de sua PREFEITURA MUNICIPAL / SECRETARIA DE RECEITA DO MUNICÍPIO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 324, de 12 de julho de 2005 e com base no que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 29 de dezembro de 2004 e o Decreto nº 330, de 11 de agosto de 2005, concede **LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

para o exercício da atividade de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS*****

sob responsabilidade de CONSTRUTORA LUZ EIRELI-EPP*****

Nome Fantasia A M P S*****

CNPJ / CPF nº 26.589.527/0001-97

sujeito à renovação anual.

End.: RUA LAMEIRA BITTENCOURT Nº 34

Bairro: NAZARE

Qd.: 243

Lt.: 240

Barcarena-Pa, 16 / JANEIRO de 2017

Raimundo do S. Araújo da Costa
Secretário Executivo Municipal - Interino
Secretaria Municipal de Receita

EXPOSIÇÃO EM LOCAL VISÍVEL



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
Fig. 1
CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.544.643-6	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 26.589.527/0001-97	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600155156
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA LUZ EIRELI - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO A M P S		
SEDE CERAT ABAETETUBA		
ENDEREÇO RUA LAMEIRA BITTENCOURT, 34 IMOBILIARIA NAZARE		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO BARCARENA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 28/11/2016	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4120400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4292802 - Obras de montagem industrial		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4391600 - Obras de fundações		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 17/04/2017 às 08:22:52 pelo Portal de Serviços da SEFA

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 419
CPC

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: CONSTRUTORA LUZ EIRELI - EPP

Inscrição Estadual: 15.544.643-6

CNPJ: 26.589.527/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:33:50 do dia 12/05/2017

Válida até: 08/11/2017

Número da Certidão: 702017080236341-0

Código de Controle de Autenticidade: 56158775.255751D7.9EEAA577.28A82F53

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Fis. [assinatura]

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: CONSTRUTORA LUZ EIRELI - EPP

Inscrição Estadual: 15.544.643-6

CNPJ: 26.589.527/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:33:50 do dia 12/05/2017

Válida até: 08/11/2017

Número da Certidão: 702017080236342-9

Código de Controle de Autenticidade: 2731B1DF.FB0649DE.AF5F2BB8.8688AFFA

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

[Assinaturas manuscritas em azul]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAPARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA,
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.**CERTIDÃO NEGATIVA****Nº 0011800****Informações do Contribuinte**CÓDIGO CMC TÍTULO ESTABELECIMENTO
6871 CONSTRUTORA LUZ EIRELI EPP.CPF / CNPJ
26.589.527/0001-97**Endereço do Contribuinte**ENDEREÇO
RUA LAMEIRA BITTENCOURTNÚMERO
34NÚMERO CEP MUNICÍPIO - UF
68445000 BARCARENA - PANOME EDIFÍCIO
**INSCRIÇÃO DE IPTU-
01.01.213.0240.001**

APTO / SALA

Informações do RequerenteNº DE DOCUMENTO NOME DO REQUERENTE
042.185.821-49 MANOEL PEREIRA DA SILVAFINALIDADE
PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO

OBSERVAÇÕES

Data de Emissão: 15/05/2017**Data de Validade: 14/06/2017**

De acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 1984 de 26 de dezembro de 2003, que institui o Código Tributário deste Município, **CERTIFICAMOS QUE**, revendo os livros de lançamentos desta Prefeitura, o contribuinte acima descrito, **NÃO POSSUI DÉBITO TRIBUTÁRIO** de sua responsabilidade do **CADASTRO** acima, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar dívidas que venha a ser apuradas, nos períodos que a Lei acima permitir, mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

Barcarena(Pa), 15 de Maio de 2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALINCOLOS
Fis. 1
CPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA LUZ EIRELI - EPP
CNPJ: 26.589.527/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:27:00 do dia 22/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2017.

Código de controle da certidão: **F579.7950.460A.2540**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M

16

IMPRIMIR

VOLTAR

PREFEITURA DE JARINÓPOLIS

Fig.

CPE



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26589527/0001-97
Razão Social: CONSTRUTORA LUZ EIRELI EPP
Nome Fantasia: A M P S
Endereço: RUA LAMEIRA BITTENCOURT 34 / IMOBILIARIA NAZARE / BARCARENA / PA / 68445-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2017 a 13/06/2017

Certificação Número: 2017051505541524780407

Informação obtida em 15/05/2017, às 10:30:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

M

18



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 134098/2017

Emissão: 26/01/2017

Validade: 25/07/2017

Chave: AAWY32byby2x8w1zyY3c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA LUZ EIRELI-EPP

Nome Fantasia: A M P S

CNPJ: 26.589.527/0001-97

Registro: 000148886-4

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 420.000,00

Data do Capital: 23/11/2016

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO(RELACIONADAS A ENGENHARIA CIVIL); SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATO, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA LAMEIRA BITTENCOURT, 34, IMOBILIÁRIA NAZARÉ, BARCARENA, PA, 68445000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 20/01/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000148909DDPA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (1/1)

Responsáveis Técnicos

Profissional: MAX MIGUEL PARDAL POSSAS

Registro: 150120350-9

CFF: 394.467.502-59

Data Início: 20/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RES. 218/73, DO CONFEA

ENGENHEIRO SANITARISTA

Atribuição: ART. 1º DA RES. 310/86, OBSERVANDO O ART. 25 DA RES. 218/73, AMBAS DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 133836/2017

Emissão: 23/01/2017

Validade: 31/01/2018

Chave: DaWz141BZADW0y9ACbZ

PREFECTURA MUNICIPAL DE BELÉM

Fls.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: MAX MIGUEL PARDAL POSSAS

Registro: 150120350-9

CPF: 394.467.602-59

Endereço: Rua PASSAGEM SAO PEDRO 26 ALTOS, 26, MARCO, Belém, PA, 66095720

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 14/04/2000

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RES. 218/73, DO CONFEA

Data de Formação: 26/04/2003

ENGENHEIRO SANITARISTA

Atribuição: ART. 1º DA RES. 310/86, OBSERVANDO O ART. 25 DA RES. 218/73, AMBAS DO CONFEA

Data de Formação: 19/12/1998

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (1/1)

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA LUZ EIRELI-EPP

Registro: 000148886-4

CNPJ: 26.589.527/0001-97

Data Início: 20/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA RENASCER EIRELI - ME

Registro: 000148117-7

CNPJ: 25.061.299/0001-15

Data Início: 15/07/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS

CONTRATANTE: CONSTRUTORA LUZ EIRELLI-EPP, firma estabelecida na rua Lameira Bittencourt, nº 34 – Nazaré em Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 26589527/0001-97. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Manoel Pereira da Silva, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1660174 SSP-PA, CPF nº 042.185.821-49, residente e domiciliado na rua Lameira Bittencourt, nº 34 – Nazaré em Barcarena-PA.

CONTRATADO: MAX MIGUEL PARDAL POSSAS, Solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 11.240-PA/D, inscrito no CPF sob o nº 394.467.602.59 e Carteira de Identidade nº 1898922 SSP-PA, residente e domiciliado na Passagem São Pedro nº 26, Marco – Belém-Pará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil e, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

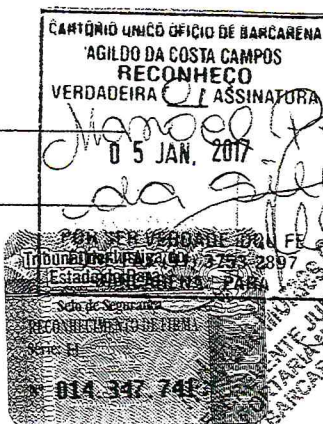
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Barcarena, 27/12/2016

Manoel Pereira da Silva
CONTRATANTE
PROPRIETÁRIO
CNPJ 26 589 527/0001-97
CONSTRUTORA LUZ EIRELLI - EPP

Max Miguel Pardal Possas
CONTRATADO
ENGº CIVIL
CREA 11.240 D.PA

TESTEMUNHAS:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARA

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 1110/CAT/GRC/2007 (2º VIA)
ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

VINCULADA À ART N.º 305462 de 12/12/2007

NOME DO RESP. TÉC./SERVIÇO	: MAX MIGUEL PARDAL POSSAS
TÍTULO PROFISSIONAL	: ENGENHEIRO CIVIL *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA	: 12240D PA Expedido em: 14/04/2000
ATRIBUIÇÃO	: ART. 7 DA RES. 218/79, DO CONFEA *****
NOME DA EMPRESA	: M. A. S. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA	: 7575EM PA Expedido em: 29/11/2007
NOME DO CONTRATANTE	: FERNANDO ANTONIO DA SILVA DE COUTO *****
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	: COND. VILLA FIRENZE, LOTE 13 - QUADRA 13 - RCD. 40 HORAS. ***

♦ Certificamos que as atividades constantes no contrato n.º 04/2007 foram registradas no CREA-PA através da ART n.º 305461 de 12/12/2007, bem como o respectivo Atestado de Capacidade Técnica através da ART n.º 305462 de 12/12/2007, sendo este parte integrante da presente CAT. De acordo com as atribuições do responsável técnico acima, tudo relacionado somente na área de Engenharia Civil. *****

♦ EXCETO O ITEM: N - ELETRICA E TODOS OS ITENS E SEUS SUB-ITEMS. *****

CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE, CONFERE COM DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCO 104 SOB O Nº 13471/2007 DE 12/12/2007 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 317/86 DO CONFEA.

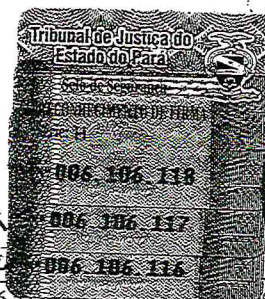
Belém, 11 de janeiro de 2008

Deza Lucilene Mota de Oliveira
Gerente de Registro e Cadastro ART/SDO
Portaria n.º 124/2008

VISTO:

Marcio Roberto Barata dos Santos
Eng. Agr. MARCIO ROBERTO BARATA DOS SANTOS
Analista Técnico

Reconheço a assinatura supra
de *W. C. Mota*
em teste *W. C.* da verdade.
Aicará, 20 de 11 de 2007





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 1110/CAT/GRC/2007
ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

VINCULADA À ART N.º 305462 de 12/12/2007

NOME DO RESP. TÉC.P/SERVIÇO	MAX MIGUEL PARDAL POSSAS
TÍTULO PROFISSIONAL	ENGENHEIRO CIVIL *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA	12240DPA Expedido em: 14/04/2000
ATRIBUIÇÃO	ART. 7º DA RES. 218/73 DO CONFEA *****
NOME DA EMPRESA	M. A. S. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA	7575EMPA Expedido em: 29/11/2007
NOME DO CONTRATANTE	FERNANDO ANTONIO PAIVA DE COUTO *****
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	COND. VIL. ALFREZ/LOTE 13 - QUADRA 13 4 ROD. 40 HORAS. **

❖ Certificamos que as atividades constantes no contrato n.º 04/2007 foram registradas no CREA-PA através da ART n.º 305461 de 12/12/2007, bem como o respectivo Atestado de Capacidade Técnica através da ART 305462 de 12/12/2007, sendo este parte integrante da presente CAT. De acordo com as atribuições do responsável técnico acima, tudo relacionado somente na área de Engenharia Civil. *****

❖ EXCETO O ITEM: N - ELETRICA E TODOS OS ITENS E SEUS SUB-ITENS. *****

CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE, CONFERE COM DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA PROTOCOLADA SOB O N.º 13471/2007 DE 12/12/2007 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 317/86 DO CONFEA.

Belém, 13 de dezembro de 2014



Certifico e dou fe que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data que autentico está via Aicarau, 20 de 11 de 2014

Roberto Carlos de C. Santos
Gerente de registro e Cadastro ART-CLDOC
Portaria n.º 226/2007

Waldomiro da Costa Campos
VISTO: Oficial Interino

Eng.º Sanit. Adnilson Igor Martins da Silva
Ordem de Serviço n.º 003-GP 2007

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Pará
Confere com o original apresentado
Em, 17 / 01 / 2015
Denize Gomes
AUX. TÉCNICO

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data que autentico está via Aicarau 20 de 11 de 2014



PREFETURA MUNICIPAL DE AICARAU
Fls. 140

W. Campos
Waldomiro Costa Campos
Oficial Interino

FERNANDO ANTONIO PAIVA DO COUTO
CPF: 426.778.582-15

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos fins que a empresa M.A.S. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, C.G.C. 34.887.091/0001-40, através do seu responsável técnico engenheiro civil MAX MIGUEL PARDAL POSSAS, carteira de profissional nº 11240-D CREA-PA, executou para o SR. FERNANDO ANTONIO PAIVA DO COUTO, reforma, adequação e construção no CONDOMÍNIO VILLA FIRENZE LOTE 13 QUADRA 13 ROD. 40 IIS.

A SERVIÇOS PRELIMINARES

1 locação da obra a trena	m ² 453,72
2 barracão de madeira	m ² 24,00
3 placa da obra	m ² 6,00
1 limpeza do terreno	m ² 453,72

B DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

1 bota fora manual com DMT=200m (camada orgânica)	m ³ 68,05
2 remoção de alvenaria	m ² 2,00

C FUNDAÇÕES

1 estaca de concreto 25x25 cm, incluso cravação	m ^l 400,00
2 bloco de concreto armado 0,70x0,70x40 cm	m ³ 7,25
3 cintas de concreto FCK=18MPA	m ³ 23,76

D ESTRUTURA

1 pilares, percintas e vergas em concreto armado, FCK=18MPA	m ³ 7,92
2 laje pré-moldada	m ² 456,00

E PAREDES E PAINFIS

1 tijolo de barro 6 furos a cutelo	m ² 327,88
2 divisória naval	m ² 32,10



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Pará

Confere com o original apresentado

Em, 17 / 01 / 2012

Denize
Denize Gomes
ANEX. TÉCNICO

Cartão
CARTÃO DE REGISTRO DE SANTOS
12 DEZ. 2007
da verdade

Em

003704451

N ELÉTRICA**ENTRADA DE ENERGIA DO BLOCO A SER IMPLANTADO**

2	Eletroduto de PVC rosqueado 3" com acessórios	vr	2,00
3	Curva de PVC rosqueado 3" de 135°	un	2,00
4	Curva de PVC rosqueado 3" de 90°	un	2,00
5	Cabo de Cobre # 185mm ²	m	60,00
6	Cabo de Cobre # 95mm ²	m	30,00
7	Haste cobreada 5/8"x 3m	un	12,00
8	Pontos de solda exotérmica	un	12,00
9	Caixa de vistoria em alvenaria 20 x 20 x 20cm c/tampa de concreto p/ aterramento.	un	12,00
10	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x30cm	un	8,00
11	Cabo de Cobre # 50mm ² - nú 750Volts.	m	40,00
13	Quadro geral de baixa tensão contendo: Chave seccionadora de 400 A c/fusiv.NH 300 A	un	1,00
14	Disjuntor TQD 150A	un	1,00
15	Disjuntor TQD 125A	un	1,00
16	Disjuntor TQC de 40A	un	1,00
17	Eletroduto de PVC rígido rosqueado com aces. Ø 1 1/2"	vr	30,00
18	Eletroduto de PVC rígido com acessórios Ø 1"	vr	10,00
19	Cabo de Cobre # 70mm ² - 1Kv	m	300,00
20	Cabo de Cobre # 50mm ² - 1Kv.	m	100,00

**LABORATORIOS : INFORMÁTICA/MULTIDISCIPLINAR/
BIBLIOTECA.**

1	CD com barramento de 150A, para 24 disjuntores	un	1,00
2	Disjuntor Tripolar de 150A	un	1,00
3	Disjuntor Bipolar de 30 A	un	12,00
4	Disjuntor Monopolar de 15A	un	10,00
5	Luminária FCB(2x40w) completa c/ reator conv. 127v60Hz.	un	33,00
6	Luminária FCB(2x20w) completa c/ reator conv. 127v 60Hz.	un	7,00
7	Interruptor tipo leve toc.10A, 250V, inst.em cx.(4"x2") c/1 tecla.	un	4,00
8	Interruptor tipo leve toc.10A, 250V, inst.em cx.(4"x2") c/5 teclas.	un	3,00
9	Caixa de concreto p/ ar condicionado de 21.000BTU'S	un	6,00
11	Caixa de concreto p/ ar condicionado 7.000 BTUS	un	1,00
13	Eletroduto de PVC rígido com acessórios Ø 3/4"	vr	45,00
14	Eletroduto de PVC rígido com acessórios Ø 1/2"	vr	38,00
15	Curva de 3/4"	un	12,00
16	Curva de 1/2"	un	15,00
17	Luva de 3/4"	un	40,00
18	Luva de 1/2"	un	38,00
19	Bucha de ferro 3/4"	un	40,00
20	Bucha de ferro 1/2"	un	60,00
21	Arruela de ferro de 3/4"	un	40,00
22	Arruela de ferro de 1/2"	un	60,00

Eu, o abaixo assinado, que a presente cópia
certifica e confere com o original que me foi
exibido nesta data que autentico está via
Aicarau, 20 de 11 de 2014

Waldomiro Costa
Oficial Interino



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Pará

Confere com o original apresentado

Em, 17 / 01 / 2012

Deregenize Gomes
AUX. TÉCNICO

003696513

CARTÓRIO QUE

3º Oficial de

Certificado e autenticado

protestado em 17 de 01 de 2012

por 003696513

1 DEZ 2007

da verificação

1 DEZ 2007

1 DEZ 2007

1 DEZ 2007

1 DEZ 2007

1 DEZ 2007

N ELÉTRICA

ENTRADA DE ENERGIA DO BLOCO A SER IMPLANTADO

2	Eletroduto de PVC rosqueado 3" com acessórios	Vr	2,00
3	Curva de PVC rosqueado 3" de 135°	un	2,00
4	Curva de PVC rosqueado 3" de 90°	un	2,00
5	Cabo de Cobre # 185mm ²	m	60,00
6	Cabo de Cobre # 95mm ²	m	30,00
7	Haste cobreada 5/8"x 3m	un	12,00
8	Pontos de solda exotérmica	un	12,00
9	Caixa de vistoria em alvenaria 20 x 20 x 20cm c/tampa de concreto p/aterramento	un	12,00
10	Caixa de passagem em alvenaria 30 x 30 x 30cm	un	8,00
11	Cabo de cobre # 50mm ² - nú 750Volts.	m	40,00
13	Quadro Geral de baixa tensão contendo: Chave seccionadora de 400 A c/fusiv.NH 300 A	un	1,00
14	Disjuntor TQD 150ª	un	1,00
15	Disjuntor TQD 125A	un	1,00
16	Disjuntor TQC DE 40A	un	1,00
17	Eletroduto de PVC rígido rosqueado com aces. Ø 1 1/2"	vr	30,00
18	Eletroduto de PVC rígido com acessórios Ø 1"	vr	10,00
19	Cabo de Cobre # 70mm ²	m	300,00
20	Cabo de Cobre # 50mm ²	m	100,00
21	Subestação de Energia Elétrica	KVA	180,00

LABORATÓRIOS : INFORMÁTICA/MULTIDISCIPLINAR/ BIBLIOTECA/INTALAÇÕES DE LÓGICA.

1	CD com barramento de 150A , para 24 disjuntores	un	1,00
2	Disjuntor Tripolar de 150A	un	1,00
3	Disjuntor Bipolar de 30 A	un	12,00
4	Disjuntor Monopolar de 15A	un	10,00
5	Luminária FCB(2x40w) completa c/ reator conv. 127v60HZ	un	33,00
6	Luminária FCB(2x40w) completa c/ reator conv. 127v60HZ	un	7,00
7	Interruptor tipo leve toc. 10ª, 250V , inst.em cx.(4"x2") c/1 tecla	un	4,00
8	Interruptor tipo leve toc. 10ª, 250V , inst.em cx.(4"x2") c/5 tecla	un	3,00
9	Caixa de concreto p/ ar condicionado de 21.000BTUS	un	6,00
11	Caixa de concreto p/ ar condicionado de 7.000BTUS	un	1,00
13	Eletroduto de PVC rígido com acessórios Ø 3/4"	vr	45,00
14	Eletroduto de PVC rígido com acessórios Ø 1/2"	vr	38,00
15	Curva de 3/4 "	un	12,00
16	Curva de 1/2 "	un	15,00
17	Luva de 3/4"	un	40,00
18	Luva de 1/2"	un	38,00
19	Bucha de ferro 3/4 "	un	40,00
20	Bucha de ferro 1/2 "	un	60,00
21	Arruela de ferro de 3/4 "	un	40,00
22	Instalações de Lógica	PT	135,00



Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data que autentico está via Aicarau, 20 de 11 de 2014



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Pará

Confere com o original apresentado

Em 17 / 01 / 2012

Denise Genize Gomes
Suplente

Waldomiro Costa Campos
Oficial Interino

G COBERTURA

1	Tesoura p/ vão de 8m	un	5,00
2	Madeiramento p/telha plan, peças aparelhadas (cumeeira, terço, flechais)	m ²	453,72
4	Telhas de barro tipo PLAN	m ²	453,72
5	Cumeeiras de barro (capotes)	ml	57,50
7	Encalçamento (beiral e cumeeira)	ml	159,70
8	Imunização da madeira	m ²	453,72
9	Mão francesa	un	14,00

H ESQUADRIAS

1	Portas mad. 02 folhas c/caixilho, aduela 0,17m, alisar e ferragem, c/visor	m ²	6,72
2	Portas mad. 01 folha c/caixilho, aduela 0,17m, alisar e ferragem, c/visor	m ²	4,62
3	Grade de ferro 5/8" aparelhada	m ²	48,16
4	Janelas de alumínio c/vidro 4mm de correr	m ²	24,00
5	Portão de ferro 5/8" aparelhada	m ²	15,26
6	Porta divisória Naval c/ ferragem	un	1,00

I REVESTIMENTO

1	Chapisco 1:3, e = 0,5cm	m ²	655,76
3	Emboço, 1:2:8, e = 2cm	m ²	100,80
2	Reboco liso, 1:2:9, e = 0,5cm	m ²	554,96
4	Cerâmica, tipo A, PEI III	m ²	100,80
5	Rejuntamento 8,00mm	m ²	100,80

J RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS

1	Rodapés de cerâmica	ml	229,00
2	Soleiras, márm. branco	m ²	0,96
3	Peitoris, márm. branco	m ²	7,20

K PISOS

1	Korodur c/junta plástica 8,00mm com polimento	m ²	288,00
---	--	----------------	--------

M PINTURA

1	Esmalte sint. s/grade de ferro sup. ap.	m ²	96,32
2	Esmalte s/madeira com selador	m ²	33,18
3	PVA s/ parede c/ selador e massa	m ²	554,96
4	Fundo branco nas portas e pilares	m ²	33,18



Certifico e dou fe que a presente cópia
fotostática confere com o original, que me foi
exibido nesta data que autêntico está via
Acarau, 20 de 11 de 2014

W. C. Campos
Waldomiro Costa Campos
Oficial Interno



Confere com o original apresentado.

Em, 17 / 01 / 2012

Denilson Gomes
TÉCNICO

003596514

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
Ofício de Notas - Belém - PA

Certifico que esta cópia confere com o original, que me foi
exibido nesta data que autêntico está via

11 DEZ 2007

Em, _____ do Velho

Lilian Serra Lobato
Esc. Autêntica

27

Certifico e dou fé que a presente cópia
fotostática confere com o original, que me foi
exibido nesta data que autentico esta via
Aicarau, 20 de 11 de 2014

PREFEITURA DE CARACARAÍ
Fls. 157

23 Caixa sextavada fundo móvel	un	32,00
24 Cabo de Cobre # 4,0mm ²	ml	400,00
25 Cabo de Cobre # 1,5 mm ²	ml	700,00
26 Cabo de Cobre # 2,5mm ²	ml	500,00
27 Fita isolante 19x20mm baixa tensão	ml	16,00
28 Caixa Arstop de embutir c/ tomada tripolar	un	7,00
29 Caixa de ferro 4"x4"	un	3,00
30 Caixa de ferro 4"x2"	un	21,00
31 Tomada Universal, 10A, 250V	un	20,00
32 CD c/ barramento p/ 12 disjuntores (aparente), sistema	un	1,00
34 Disjuntor Tripolar de 30A	un	1,00
35 Tomada polarizada, 20A, 250V, F+N+T, (110V/220V), inst. cx. (4"x2"), sist. X	un	40,00
36 Canaleta sistema X (30x40) ventilada plástica RGA	vr	34,00
37 Parafuso c/ bucha D7	un	90,00
38 Cabo de Cobre # 2,5 mm ²	ml	800,00
39 Disjuntor monopolar de 10A	Un	9,00

Waldomiro Costa C.

Oficial Interno



SALA DE VÍDEO

1 Caixa de concreto p/ ar condicionado de 18.000 Btu's	un	2,00
2 Eletroduto de PVC rígido com acessórios Ø 3/4"	vr	5,00
3 Braçadeira tipo U 3/4"	un	30,00
4 Cabo de Cobre # 4,0 mm ²	ml	40,00
5 Cabo de Cobre # 2,5 mm ²	ml	30,00
6 Canaleta sistema X (30x40) ventilada plástica RGA	vr	5,00
7 Caixa passagem (4"x4") c/ acessórios	un	4,00
8 Tomada Universal, 10A, 250V	un	2,00
9 Retirada de ventiladores de teto	un	3,00

ADMINISTRAÇÃO

1 DIREÇÃO

1.1 Tomada polarizada, 20A, 250V. F+N+T, (110/220V) inst. em cx. (4"x2"), sist. X.	un	1,00
1.2 Canaleta sistema X(30x30mm)ventilada plástica RGA	vr	12,00
1.3 Conjunto ARSTOP completo un		1,00
1.4 Centralizar luminárias do tipo FCB(2x40w)	un	2,00
1.5 Cabo 2,5mm ²	m	50,00

2 SALA DOS PROFESSORES

2.1 Tomada polarizada, 20A, 250V. F+N+T, (110/220V) inst. em cx. (4"x2"), sist.X.	un	3,00
2.2 Canaleta sistema X (30 x 30mm)ventilada	vr	12,00
2.3 Cabo 2,5mm ²	m	100,00

3. SECRETARIA

3.1 Tomada polarizada, 20A, 250V. F+N+T, (110/220V)		
---	--	--



Confere com o original apresentado.

Em, 17/01/2012

Genivaldo Gomes

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Certifico e dou fé que a presente cópia
fotostática confere com o original, que me foi
exibido nesta data que autentico esta via

11 DEZ 2007

Em _____ da verdade

Caracará

- inst. em cx. (4"x2"), sist. X.
3.2 Canaleta sistema X(30x30mm)ventilada
3.3 Cabo 2,5mm²

un 2,00
un 10,00
m 70,00

4. SOESE

- 4.1 Tomada polarizada, 20A, 250V. F+N+T, (110/220V) inst. em cx.(4"x2")
4.2 Canaleta sistema X(30x30m)ventilada
4.3 Cabo 2,5mm²
4.4 Haste de aterramento 5/8" x 3m
4.5 Cabo de Cobre # 10mm²- nú
4.6 Solda exotérmica
4.7 Cx. de inspeção em alvenaria 20x20x20cm

un 1,00
vr 3,00
m 8,00
un 3,00
un 20,00
un 3,00
un 1,00

5. REPROGRAFIA

- 5.1 Centralizar as luminárias FCB (2x40w)
5.2 Fornecer e instalar ventilador de teto c/ cx. de comando (aproveitando o ponto existente)

un 2,00
un 1,00

6. ARQUIVO

- 6.1 Substituir as luminárias existentes por luminárias tipo
6.2 FCB (2x40w) completa c/ reator conv.127V, 60Hz.
6.3 Fornecer e instalar ventilador de teto c/ cx. de comando aproveitando o ponto existente.

un 4,00
un 1,00

O HIDRO-SANITÁRIO

1 ESGOTO SECUNDÁRIO

- 1.1 Caixa de concreto c/tampa 60x60x60 (interligadas)
1.2 Caixa de concreto c/tampa 30x30x30 (interligadas)
1.3 Tubo PVC rígido 100mm
1.4 Tubo PVC rígido 75mm
1.5 Tubo PVC rígido 50mm
1.7 Conexão PVC (tê de redução 100/50)
1.8 Conexão PVC(canto de 50mm)
1.9 Caixa sifonada PVC saída de 50
1.10 Válvulas inox para pia



un 4,00
un 3,00
vr 5,00
vr 1,00
vr 2,00
un 1,00
un 7,00
un 6,00
un 7,00

2 ÁGUA FRIA

- 2.1 Pto de água fria(incluindo rasgo de parede,tubo, conexão diversas) de 3/4"x1/2"
2.2 Registro de gaveta 3/4"com canopla
2.3 Torneira 1/2"inox c/adaptadores RS
2.4 Chuveiro em PVC 15cm
2.5 Registro de pressão 1/2"c/adaptadores e canopla,RS (chuveiro)

Certifico e dou-te que a presente copia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data que autentico está via
Acarai, 20 de 11 de 2014

W. Campos
Waldomiro Costa Campos
Oficial Interino
un 8,00
un 1,00
un 7,00
un 1,00
un 1,00



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Pará

Confere com o original apresentado.

Em, 17 / 01 / 2012

Denilson F. Gomes

003696515

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
1º Oficial de Notas - Belém-PA

Certifico e dou-te que a presente copia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data que autentico está via

11 DEZ 2007

im _____ da verdade

Edilson Serra Lobato
ESC. AUTORIZADA

29



Município de Barcarena/ PA
 Prefeitura Municipal de Barcarena
 Secretaria Municipal de Infra estrutura e Desenvolvimento Urbano - SEMDUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
 Fls. 02
 C.F.S.

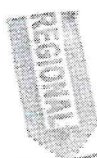
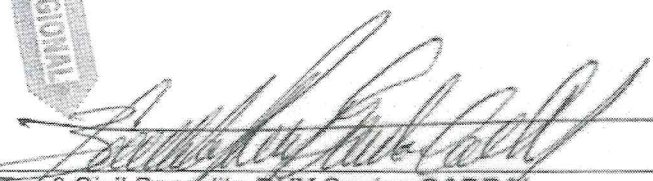
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA com sede na AVENIDA CRONGE DA SILVEIRA, N 438, BAIRRO CENTRO, CEP: 68.445-000 – BARCARENA/PA, inscrita no CNPJ: 05.058.458/0001-15. Atesta para os devidos fins de direito, que a empresa CONSTRUTORA RENASCER EIRELI-ME, estabelecida na Rua Lameira Bittencourt, 34, Bairro Nazaré, Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CNPJ: 25.061.299/0001-15, tendo como seu Responsável Técnico o Engenheiro Civil, MAX MIGUEL PARDAL POSSAS, com registro no CREA-PA sob o número RNP 150120350-9.

Presta serviços a esta empresa sob o contrato nº 20160229, cujo valor é de R\$ 148.908,28 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), e tem como objeto o REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DO BAIRRO NOVO, MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, inclusive com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e instalações provisórias necessárias, por conta da empresa contratada.

Com início dos serviços em 25/07/2016 e término 25/09/2016, cuja planilha dos serviços executados e quantitativos esta anexo a este, até a data de assinatura do atestado.

Barcarena/PA, 07 de Novembro de 2016.



 Eng.º Civil Benedito RUY Santos CABRAL
 CREX 8430D PA
 Secretário Municipal de Infra estrutura e Desenvolvimento Urbano
 Portaria 0518/2015 – GPMB


PA 481, Complexo Administrativo - São Francisco E-mail: semdurbarcarena@gmail.com Barcarena (PA) 1/4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 132668/2017, emitida em 24/01/2017



Certidão nº 132668/2017

24/01/2017, 10:31

Chave de Impressão: 6C5w5zY4b7z63Y4Ba641

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2017 e contém 7 folhas





Município de Barcarena/ PA
Prefeitura Municipal de Barcarena
Secretaria Municipal de Infra estrutura e Desenvolvimento Urbano - SEMDUR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS
EXECUTADOS

Contrato nº 20160229			
REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DO BAIRRO NOVO, MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ			
Item	Descrição	Unid	Quant
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA ZINCADA, INSTALADA (4X2M)	M2	8,00
1.2	LICENCAS E TAXAS DA OBRA (ATE 100M2)	CJ	1,00
2	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
2.1	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT.	5,00
2.2	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO	PT.	2,00
2.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	50,00
2.4	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIDO E INSTALAÇÃO	UNID.	5,00
2.5	LIMPEZA DE PV'S PROF. MAIOR QUE 3.00M, MANUAL	UNID.	1,00
2.6	FOSSA SEPTICA EM CONCRETO - CAP = 100 PESSOAS	UNID.	1,00
2.7	TANQUE DE LOUÇA C/ TONEIRA, SIFÃO E VALVULA	UNID.	1,00
2.8	LAVATORIO DE LOUÇA C/ COL., TORNEIRA, SIFÃO E VALVULA	UNID.	2,00
2.9	PORTA PAPEL HIGIÊNICO - POLIPROPILENO	UNID.	2,00
2.10	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	UNID.	2,00
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.1	PONTO DE LUZ/FORÇA (C/ TUBUL., CX. E FIAÇÃO) ATE 200W (ILUMINAÇÃO)	PT.	20,00
3.2	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 40W (COMPLETA, INCL REATOR PART RAPIDA E LAMPADAS)	UNID.	12,00
3.3	TOMADA SOBREPOR 2P UNIVERSAL 10A/250V, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	UNID.	40,00
3.4	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 10MM2, FLEXIVEL, TP FORESPLAST ALCOA OU EQUIV	M	300,00

PA 461, Complexo Administrativo - São Francisco E-mail: semdurbarcarena@gmail.com Barcarena (PA) 2/4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 132668/2017, emitida em 24/01/2017



Certidão nº 132668/2017

24/01/2017, 10:31

Chave de Impressão: 6C5w5zY4b7z63Y4Ba641

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2017 e contém 7 folhas



Município de Barcarena/ PA
 Prefeitura Municipal de Barcarena
 Secretaria Municipal de Infra estrutura e Desenvolvimento Urbano - SEMDUR

448
 Fls.
 292

Contrato nº 20160229			
REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DO BAIRRO NOVO, MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ			
Item	Descrição	Unid	Quant
3.5	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 4MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	M	300,00
3.6	DISJUNTOR 03P - 15A a 50A - PADRÃO DIN	UNID.	10,00
3.7	PONTO DE LUZ/FORÇA (C/ TUBUL., CX. E FIAÇÃO) ATE 200W (ILUMINAÇÃO)	PT.	20,00
4.0	PAREDES		
4.1	CHAPISCO - CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M²	40,00
4.2	REBOCO NO TRAÇO 1:6:2	M²	40,00
5.0	RECUPERAÇÃO DE PISO E CALÇADAS		
5.1	RETIDARA DE REVESTIMENTO CERAMICO	M²	60,30
5.2	CALÇADA CIMENTADO LISO E=2CM TRAÇO 1:3	M²	81,00
5.3	PLACA PRE-MOLDADO EM CONCRETO SIMPLES (E=5CM)	M²	630,00
5.4	REVESTIMENTO CERÂMICO OU SIMILAR INCLUINDO REJUNTAMENTO (PAREDE)	M²	60,30
5.5	CERAMICA ANTE-DERRAPANTE 40X40	M²	430,00
5.6	REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTO PISO/ CERAMICO C/ CIMENTO BRANCO	M²	600,00
6.0	COBERTURA		
6.1	EMCAIBRAMENTO E RIPAMENTO	M²	20,00
6.2	COBERTURA - TELHA DE FIBROCIMENTO E= 4 MM	M²	20,00
6.3	COBERTURA - TELHA PLAN	M²	20,00
7.0	PINTURA		
7.1	ACRILICA SEMI-BRILHO C/ MASSA E SELADOR- INTERNA E EXTERNA	M²	1150,00
7.2	ESMALTE SOBRE PAREDE C/ SELADOR SEM MASSA (PADRÃO PMB)	M²	80,00
7.3	ESMALTE SOBRE MADEIRA C/ MASSA E SELADO	M²	100,00
7.4	ESMALTE SOBRE GRADE DE FERRO (SUPERF.)	M²	100,00
8.0	FABRICAÇÃO DE GRADES GALERIA DE ESGOTO		
8.1	GRADE EM FERRO P/ CANALETA I = 0,40M COM ARTICULAÇÃO	M	80,00

PA 481, Complexo Administrativo - São Francisco E-mail: semdurbarcarena@gmail.com Barcarena (PA) 3/4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 132668/2017, emitida em 24/01/2017



Certidão nº 132668/2017

24/01/2017, 10:31

Chave de Impressão: 6C5w5zY4b7z63Y4Ba641

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2017 e contém 7 folhas

M

32



Município de Barcarena/ PA
 Prefeitura Municipal de Barcarena
 Secretaria Municipal de Infra estrutura e Desenvolvimento Urbano - SEMDUR

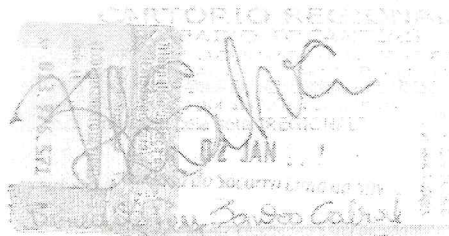
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
 Fls. 449
 CAC

Contrato nº 20160229			
REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DO BAIRRO NOVO, MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ			
Item	Descrição	Unid	Quant
9.0	ESQUADRIAS		
9.1	ESQUADRIA DE FERRO TIPO BASCULANTE (incl. pint. anti-corrosiva)	M²	30,00
10.0	LIMPEZA DA OBRA		
10.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	1200,00

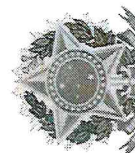
Barcarena/PA, 07 de Novembro de 2016.

Eng.º Civil Benedito RUY Santos CABRAL
 CREA 8430D PA

Secretário Municipal de Infra estrutura e Desenvolvimento Urbano
 Portaria 0518/2015 – GPMB



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 132668/2017, emitida em 24/01/2017



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20160137467

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
INDIVIDUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
Fis.

1. Responsável Técnico

MAX MIGUEL PARDAL POSSAS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO SANITARISTA

Empresa contratada: CONSTRUTORA RENASCER EIRELI - ME

RNP: 150120350-9

Registro: 000148117-7

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

AVENIDA CRONGE DA SILVEIRA

Complemento:

Cidade: Barcarena

País: Brasil

Telefone:

Contrato: 20160229

Valor: R\$ 148.908,28

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Bairro: CENTRO

UF: PA

CPF/CNPJ: 05.058.458/0001-15

Nº: 438

CEP: 68445000

Email:

Celebrado em: 20/07/2016

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: Conclusão da Referida Obra

Data da Situação: 01/12/2016

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

AVENIDA CRONGE DA SILVEIRA

Complemento:

Cidade: Barcarena

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 25/07/2016

Finalidade: Outro

Bairro: CENTRO

UF: PA

CPF/CNPJ: 05.058.458/0001-15

Nº: 438

CEP: 68445000

Email:

Previsão de término: 25/09/2016

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	20,00	Pontos
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	7,00	Pontos
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	5,00	Pontos
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO	6,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1036 - ESTRUTURA	2,60	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1060 - DEMOLIÇÃO	60,30	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1177 - ALVENARIA	40,00	m²

5. Observações

OBRA DE REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DO BAIRRO NOVO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA PARÁ. SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PISOS E CALÇADOS, RECUPERAÇÃO DE COBERTURA EM TELHAS PLAN E FIBROCIMENTO, INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS, FOSSA SEPTICA EM CONCRETO CAP=100 PESSOAS, INSTALAÇÕES DE PONTOS ELÉTRICOS EM BAIXA TENSÃO, REVESTIMENTOS DE PAREDES, PINTURA GERAL E ASSENTAMENTO DE ESQUADRIAS DE FERRO E LIMPEZA GERAL DA OBRA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 619A53
Impresso em: 24/01/2017 às 10:31:53 por: adapt, ip: 187.24.247.118

Certidão nº 132668/2017

24/01/2017, 10:31

Chave de Impressão: 6C5w5zY4b7z63Y4Ba641

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2017 e contém 7 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

Nº 132668/2017
Emissão: 24/01/2017
Validade: Indefinida
Chave: 6C5w5zY4b7z63Y4Ba641

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

PREFETURA MUNICIPAL DE BELÉM
Fig. 1
L.P.C.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: MAX MIGUEL PARDAL POSSAS
Registro: 150120350-9
CPF: 394.467.602-59
Endereço: Rua PASSAGEM SAO PEDRO 26 ALTOS, 26, MARCO, Belém, PA, 66095720
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 14/04/2000

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RES. 218/73, DO CONFEA

Data de Formação: 26/04/2003

ENGENHEIRO SANITARISTA

Atribuição: ART. 1º DA RES. 310/86, OBSERVANDO O ART. 25 DA RES. 218/73, AMBAS DO CONFEA

Data de Formação: 19/12/1998

Empresa Contratada

CONSTRUTORA RENASCER EIRELI - ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PA20160137467

Certidão nº 132668/2017

24/01/2017, 10:31

Chave de Impressão: 6C5w5zY4b7z63Y4Ba641



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20160137467

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
INDIVIDUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACARENA
Fig. 452

MAX MIGUEL P. POSSAS
ENGº CIVIL
CREA 11/240 D/PA

MAX MIGUEL PARDAL POSSAS - CPF: 394.467.602-59

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACARENA - CNPJ: 05.058.458/0001-15

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BELEM 24 de 01 de 17
Local data

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,96 Pago em: 03/08/2016 Nosso Número: 2067331

Certidão nº 132668/2017
24/01/2017, 10:31

Chave de Impressão: 6C5w5zY4b7z63Y4Ba641

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2017 e contém 7 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 619A53
Impresso em: 24/01/2017 às 10:31:53 por: adapt, ip: 187.24.247.118



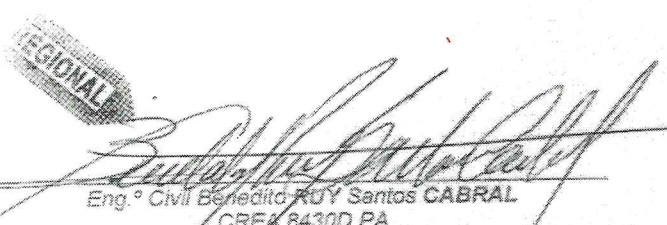
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA com sede na AVENIDA CRONGE DA SILVEIRA, N 438, BAIRRO CENTRO, CEP: 68.445-000 – BARCARENA/PA, inscrita no CNPJ: 05.058.458/0001-15. Atesta para os devidos fins de direito, que a empresa **CONSTRUTORA RENASCER EIRELI-ME**, estabelecida na Rua Lameira Bittencourt, nº 34, Bairro Nazaré, Barcarena, Estado do Pará, CNPJ: 25.061.299/0001-15, tendo como seu Responsável Técnico o Engenheiro Civil, MAX MIGUEL PARDAL POSSAS, com registro no CREA-PA sob o número 11.240-D/PA.

Presta serviços a esta empresa sob o contrato nº 20160342, cujo valor é de R\$ 159.303,42 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), e tem como objeto a **REFORMA DA E.M.E.F. RECANTO DA CRIANÇA, LOCALIZADA NA RUA CANTIDIO NUNES, BAIRRO NOVO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, inclusive com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e instalações provisórias necessárias, por conta da empresa contratada.

Com início dos serviços em 14/11/2016 e término 29/12/2016, cuja planilha dos serviços executados esta anexo a este, até a data de assinatura do atestado.

Barcarena/PA, 18 de Abril de 2017.


Eng.º Civil Benedito Ruy Santos CABRAL
CREA 8430D PA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Decreto 0003/2017 – GPMB



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 142173/2017, emitida em 23/05/2017

Certidão nº 142173/2017
23/05/2017, 17:39

Chave de Impressão: 113az

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2017 e contém 7 folhas





SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

CONTRATO Nº 20160342			
OBJETO: REFORMA DA E.M.E.F RECANTO DA CRIANÇA, LOCALIZADA NA RUA CANTIDIO NUNES, BAIRRO NOVO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BARCARENA.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇO PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	M2	6,00
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	Retirada de telhas de barro	M2	104,39
2.2	Demolição da estrutura em madeira da cobertura (50%)	M2	52,20
3.0	COBERTURA		
3.1	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada (50%)	M2	62,64
3.2	Ripamento	M2	104,39
3.3	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 50% NOVA	M2	104,39
3.4	Calha em chapa galvanizada	MT	50,00
3.5	Forro em lambrí de PVC	M2	5,74
4.0	ESQUADRIAS		
4.1	Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm	M2	56,80
4.2	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	M2	82,57
4.3	Esquadria de alumínio anodizado preto basculante c/ vidro e ferragens	M2	1,56
4.4	Tela de nylon	M2	1,56
4.5	Caixilho em madeira de lei	M2	12,18
4.6	Porta em madeira lambrizada	M2	5,04
4.7	Ferragens p/ porta interna 1 fl.	UN.	4,00
4.8	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	3,00
5.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
5.1	AGUA		
5.1.1	Ponto de água (incl. tubos e conexões)	PT	2,00
5.1.2	Revisão de ponto de água	PT	2,00
5.2	ESGOTO		
5.2.1	Revisão de ponto de esgoto	PT	4,00
5.2.2	Caixa em alvenaria de 50x50x50cm c/ tpo. concreto	UN.	6,00
5.2.3	Tubo em PVC - 100mm (LS)	MT	80,00
5.3	LOUÇAS E METAIS		
5.3.1	Caixa de descarga plastica - externa	UN.	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 142173/2017, emitida em 23/05/2017



Certidão nº 142173/2017

23/05/2017, 17:39

Chave de Impressão: 113az

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2017 e contém 7 folhas



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

Fis. 153

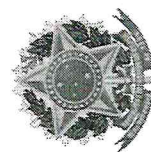
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
5.3.2	Tanque inox c/ torneira, sifão e válvula	UN.	1,00
5.3.3	Platô 02 cubas em aço inox.c/torn.,sifões e valv.(2.0m)	UN.	1,00
5.3.4	Torneira de metal cromada bica móvel p/ pia/tanque	UN.	3,00
5.3.5	Escovódromo de aço inox	UN.	1,00
5.3.6	Porta toalha argola- cromado	UN.	2,00
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.1	Caixa polifásica padrão Ceipa	UN.	1,00
6.2	Cabo de cobre 16mm ² - 1 KV	MT	80,00
6.3	Cabo de cobre 2,5mm ² - 750 V	MT	600,00
6.4	Cabo de cobre 4mm ² - 750 V	MT	400,00
6.5	Cabo de cobre 10mm ² - 750 V	MT	300,00
6.6	Cabo de cobre 25mm ² - 750 V	MT	60,00
6.7	Cabo de cobre nú 35mm ²	MT	10,00
6.8	Disjuntor 1P - 10 a 30A - PADRÃO DIN	UN.	10,00
6.9	Disjuntor 2P - 15 a 50A - PADRÃO DIN	UN.	4,00
6.10	Disjuntor 3P - 60 a 100A - PADRÃO DIN	UN.	1,00
6.11	Eletroduto PVC de 3/4"	MT	3,00
6.12	Eletroduto PVC de 1 1/2"	MT	6,00
6.13	Eletroduto em PVC de 1"	MT	6,00
6.14	Eletroduto PVC de 2"	MT	27,00
6.15	ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 3/4"	MT	100,00
6.16	Centro de distribuição p/ 20 disjuntores (c/barram)	UN.	1,00
6.17	Haste de Aço cobreada 5/8"x3,0m c/ conector	UN.	4,00
6.18	Tomada 2P+T 20A (s/fiação)	UN.	17,00
6.19	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	UN.	20,00
6.20	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	UN.	
6.21	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	UN.	1,00
6.22	Bucha e arruela de alumínio de 2"	UN.	2,00
6.23	Lâmpada fluorescente com reator acoplado (PLL)48W - 127V/220V	UN.	70,00
6.24	Luminária p/ lâmp PLL de sobrepor	UN.	70,00
6.25	Conector para haste de aterramento de 5/8"	UN.	
6.26	Luva p/ elet. PVC de 1 1/2" (IE)	UN.	4,00
6.27	Luva p/ elet. PVC de 2" (IE)	UN.	9,00
6.28	Curva 90° p/ elet. PVC 1 1/2" (IE)	UN.	4,00
6.29	Curva 90° p/ elet. PVC 2" (IE)	UN.	9,00
6.30	Conector prensa fios 10 a 20	UN.	
6.31	Caixa plástica 4"x2"	UN.	40,00

CNPJ: 05.058.458/0001-15

R. S. PA 421 km 1 - São Francisco - CEP. 66.441-000 - Barcarena-Pará - contato@barcarena.pa.gov.br
www.barcarena.pa.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 142173/2017, emitida em 23/05/2017



Certidão nº 142173/2017
23/05/2017, 17:39

Chave de Impressão: 113az

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2017 e contém 7 folhas

39



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

Fls. 436

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
6.2	CLIMATIZAÇÃO		
6.2.1	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)	PT	9,00
6.2.2	Ventilador de teto	UN.	2,00
6.2.3	Exaustor d=40cm	UN.	2,00
6.2.4	Ponto de dreno p/ split (10m)	PT	9,00
7.0	REVESTIMENTO		
7.1	Revestimento Cerâmico Padrão Médio	M2	311,78
7.2	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	M2	14,40
7.3	Reboco com Argamassa adit. plast. 1:6	M2	14,40
8.0	PAVIMENTAÇÃO		
8.1	Concreto c/ selxo Fck= 15 MPA (incl. preparo e lançamento)	M3	4,00
8.2	Lajota cerâmica - PEI IV - (Padrão Médio)	M2	6,00
9.0	PINTURA		
9.1	Acrilica (sobre pintura antiga)	M2	851,51
9.2	Esmalte s/ parede c/ massa e selador	M2	316,56
9.3	Esmalte s/ parede c/ massa e selador (letreiro)	M2	10,00
9.4	Esmalte sobre grade de ferro (superf. Aparelhada)	M2	12,50
9.5	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES (abertura de letreiro)	M2	9,00
10.0	LIMPEZA DA OBRA		
	Limpeza Final da Obra		864,01

Barcarena/PA, 18 de Abril de 2017.

Eng.º Civil Benedito RUY Santos CABRAL
CREA 8430D PA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Decreto 0003/2017 - GPMB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 142173/2017, emitida em 23/05/2017



Certidão nº 142173/2017

23/05/2017, 17:39

Chave de Impressão: 113az

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2017 e contém 7 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

SUBSTITUIÇÃO à PA20160158306
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

MAX MIGUEL PARDAL POSSAS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO SANITARISTA

RNP: 150120350-9

Empresa contratada: CONSTRUTORA RENASCER EIRELI - ME

Registro: 000148117-7

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

CPF/CNPJ: 05.058.458/0001-15

AVENIDA CRONGE DA SILVEIRA

Nº: 438

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Barcarena

UF: PA

CEP: 68445000

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: 20160342

Celebrado em: 27/10/2016

Valor: R\$ 159.303,42

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação: 17/05/2017

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: Finalização dos serviços constantes da referida ART, conforme Atestado emitido pelo contratante em anexo

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

CPF/CNPJ: 05.058.458/0001-15

RUA Rua Cantídio Nunes

Nº: sn

Complemento:

Bairro: Novo

Cidade: Barcarena

UF: PA

CEP: 68445000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: -2.938335 Longitude: -48.950030

Data de Início: 01/11/2016

Previsão de término: 16/12/2016

Finalidade: Escolar

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	40,00	pontos
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	4,00	pontos
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	9,00	pontos
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1060 - DEMOLIÇÃO	156,59	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA	864,01	m²

5. Observações

SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA E.M.E.F RECANTO DA CRIANÇA DO BAIRRO NOVO ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA PA- SERVIÇOS DE DEMOLIÇÕES DE COBERTURA, RECUPERAÇÃO E REVISÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA, ASSENTAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ESQUADRIAS, RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS, LOUÇAS E METAIS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ASSENTAMENTO DE PISOS CERÂMICOS, REVESTIMENTOS EM EMBOÇO E REBOCO, PINTURA GERAL E LIMPEZA DA OBRA.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

Certidão nº 142173/2017

23/05/2017, 17:39

Chave de Impressão: 113az

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2017 e contém 7 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20160167554

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

Fls.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

SUBSTITUIÇÃO à PA20160158306
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MAX MIGUEL PARDAL POSSAS - CPF: 394.467.602-59

Local _____ de _____ de _____
data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - CNPJ: 05.058.458/0001-15

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,37

Pago em: 09/12/2016

Nosso Número: 2230549

Certidão nº 142173/2017

23/05/2017, 17:39

Chave de Impressão: 113az

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2017 e contém 7 folhas

M [Signature] [Signature] [Signature] 4/2

REGISTRO DA EMPRESA
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICA

ANEXO I

Declaro que:

1- Nos termos do disposto no item II, do artigo 8º da resolução nº 336 de 27/10/89, do CONFEA, que, a partir desta data, assumo toda responsabilidade Técnica, compatível com as minhas atribuições, junto ao CREA-PA, pela empresa

CONSTRUTORA LUZ EIRELLI - EPP

☒ Recebendo remuneração mensal, não inferior ao que percentua a Lei 4.950-A, de acordo com o contrato de trabalho (assinaturas reconhecidas em cartório), anexo ao presente.

☐ Na qualidade de sócio, conforme contrato/Estatuto Social

2- Exercerei a Responsabilidade Técnica no horário de 8:00 às 14:00 hs

com prazo ☒ INDETERMINADO; ☐ DETERMINADO no período de / / a / /
de acordo com a ART de Cargo/Função, número PA 20170173237, de 11 / 01 / 2017.

3- Além de Responsabilidade Técnica à empresa acima citada, desenvolvo as atividades discriminadas abaixo.

NOME DA EMPRESA	HORÁRIO

Endereço do Declarante (Profissional) na jurisdição do Crea-PA.

PASSAGEM SÃO PEDRONº 26Complemento: Bairro: MARCO Cidade: BELÉMCEP: 66093-25 UF: PA Tel: (01) 8194-5190 ()

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da Lei

BELÉM, 12 de 04 de 201 7

De acordo:

MAX MIGUEL P. POSSAS

ENC.º VIL

CREA 1.º D. PA

Assinatura do Profissional
Carimbo do ProfissionalMAX MIGUEL PARDALPOSSA
Nome Legível do ProfissionalManoel Pereira da Silva
PROPRIETÁRIO da empresa
CNPJ 26 589 527/0001-97
CONSTRUTORA LUZ EIRELI - EPP

Nome Legível do Diretor da Empresa



REGISTRO DE EMPRESA – RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO QUADRO TÉCNICO

Endereço: RUA LAMARCA BITEWCOUAT Nº34 Cidade: BARCARENA UF: PA CEP: 68445-000

NOTA: DEVERÃO SER FORNECIDOS, ABAIXO, OS NOMES DE TODOS OS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO DE 2º GRAU, QUE TRABALHAM NA EMPRESA.

NOME DO PROFISSIONAL	TÍTULO PROFISSIONAL	REGISTRO OU VISTO NO CREA-PA	FUNÇÃO EXERCIDA NA EMPRESA	CPF
MAX MIGUEL PARDAL POSSAS	ENGEº CIVIL/SANTARISTA	14.240-D. PA 	RESPONSAVEL TECNICO	394464.602-55   

PARCARENA, 42 de JANEIRO de 2001 17

ASSINATURA DO REPR. SIV. TANTELO, DA EMPRESA

Manoel Pereira da Silva
Proprietario
Carniões
16001-97

CNPJ 26.589.527/0001-11
CONSTRUTORA LUZ EIRELI - EPP



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

Nº 142173/2017

Emissão: 23/05/2017

Validade: Indefinida

Chave: 113az

PRESENCIA DE ASSINATURA
Fis. 403
CPL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: MAX MIGUEL PARDAL POSSAS

Registro: 150120350-9

CPF: 394.467.602-59

Endereço: Rua PASSAGEM SAO PEDRO 26 ALTOS, 26, MARCO, Belém, PA, 66095720

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 14/04/2000

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA

Atribuição: ART. 1º DA RES. 310/86, OBSERVANDO O ART. 25 DA RES. 218/73, AMBAS DO CONFEA

Data de Formação: 19/12/1998

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RES. 218/73, DO CONFEA

Data de Formação: 26/04/2003

Empresa Contratada

CONSTRUTORA RENASCER EIRELI - ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta Certidão é válida para as atividades de Engenharia Civil, EXCLUÍDA a constante na PLANILHA referente ao item CLIMATIZAÇÃO e seus subitens.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PA20160167554

Certidão nº 142173/2017

23/05/2017, 17:39

Chave de Impressão: 113az

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 113az
Impresso em: 23/05/2017 às 17:39:40 por: adapt, ip: 187.24.251.172



CNPJ: 26.589.527/0001-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
Fls. 02
CPL

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E DE DISPONIBILIDADE DAS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salinópolis
Ref: Concorrência Nº 002/2017

Declaramos que a instalação do canteiro de obras para execução do objeto da CONCORRÊNCIA Nº 001/2017, será feita nos moldes consagrados, visando à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para empreendimento. Declaramos ainda que colocaremos em disponibilidade para consecução dos objetivos da presente Licitação, todas as máquinas, equipamentos e pessoal técnico necessário para o cumprimento do objeto da licitação.

Nº	DESCRIÇÃO
01	ENGENHEIRO MAX MIGUEL PARDAL POSSAS 11240 DPA
02	ENCARREGADO MARCOS ANDRE DOS SANTOS SILVA
03	PEDREIROS LUIS CLAUDIO DA SILVA LUIS OTAVIO DOS SANTOS AMBE
04	SERVENTES WOGMER ALBUQUERQUE AMBE
OBS: A MEDIDA QUE NECESSARIO CONTRATAREMOS MAIS COLABORADORES	

Nº	DISCRICÃO	TOTAL
01	BETONEIRA	01
02	PÁ	04
03	CARRINHO DE MÃO	04
04	ENXADA	10
05	ESCADA	02
06	FERRO DE COVA	02
07	BALDE	10
08	ENXADECO	02
09	MAQUITA	02
10	FURADEIRA	02
11	BATEDORES	04
12	EPI'S	Para Cada Colaborador
13	ROÇADEIRA	04

Rua Lameira Bittencourt, 34 - Nazaré - Barcarena / Pa - CEP: 68445-000

Email: construtora.luz2017@gmail.com

Fone: (91): 991011733

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'HC'.



CONSTRUTORA

CNPJ: 26.589.527/0001-97

14	CAÇAMBA	01
15	CAMINHÃO	01

Barcarena - Pa, 07 de Junho de 2017



Manoel Pereira da Silva
Manoel Pereira da Silva
PROPRIETÁRIO
CNPJ 26 589 527/0001-97
CONSTRUTORA LUZ EIRELI - EPP



Justina Zuleide da Costa
Escritura Autorizada
CPF 791.302482-91
RG 4150880

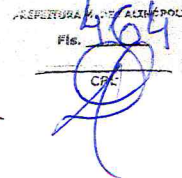
Rua Lameira Bittencourt, 34 - Nazaré - Barcarena / Pa - CEP: 68445-000

Email: construtora.luz2017@gmail.com

Fone: (91): 991011733



CNPJ: 26.589.527/0001-97



DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO A VISITA TÉCNICA

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salinópolis
Ref: Concorrência Nº 002/2017



Prezado(a) Senhor(a),

A empresa CONSTRUTORA LUZ EIRELI – EPP, CNPJ: 26.589.527/0001-97, Declaramos para fins de participação no Processo Licitatório CONCORRÊNCIA Nº 002/2017/SRP, que não realizamos a visita técnica ao local onde serão realizadas as obras referentes a **Manutenção e conservação de Prédios Públicos, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, através de Sistema de Registro de Preço. CONFORME PROJETO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTO TÉCNICOS ANEXOS AO EDITAL**, e assumimos toda a responsabilidade pela ausência, obedecendo ao item 10, subitem 10.4.6 a) sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o órgão licitador. Considerando que a referida substituição atende o art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, sem comprometer a competitividade do certame, estando em conformidade com o art. 3º, §1º, inciso I, do citado dispositivo legal. Do Edital que disciplina a referida Licitação.



Manoel Pereira da Silva
PROPRIETÁRIO
CNPJ 26 589 527/0001-97
CONSTRUTORA LUZ EIRELI - EPP

Barcarena – Pa , 07 de Junho de 2017

Max Miguel Pardo Possas
ENG.º CIVIL
CREA Nº 11240 - DPA

Rua Lameira Bittencourt, 34 – Nazaré – Barcarena / Pa – CEP: 68445-000

Email: construtora.luz2017@gmail.com

Fone: (91): 991011733



CNPJ: 26.589.527/0001-97

PREFEITURA DE SALINÓPOLIS
Fig. 465

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Ao

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salinópolis

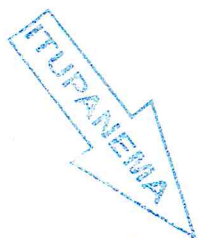
Referência: Concorrência N° 002/2017

A firma CONSTRUTORA LUZ EIRELLI – EPP, portadora do CNPJ: 26.589.527/0001-97 declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital da CONCORRÊNCIA nº 002/2017 e dos respectivos anexos e documentos.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Art. 32, parágrafo 2º e Art. 97, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

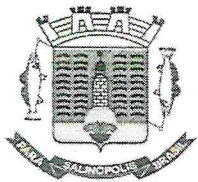
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barcarena-Pa: 07 de Junho de 2017



Manoel Pereira da Silva
Manoel Pereira da Silva
PROPRIETÁRIO
CNPJ 26 589 527/0001-97
CONSTRUTORA LUZ EIRELLI - EPP





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

ATESTADO DE ADIMPLÊNCIA

Atestamos para fins que se destina que a **EMPRESA CONSTRUTORA LUZ EIRELLI – ME**, inscrita no **CNPJ nº 26.589.527/0001-97 e I.E nº 15.544.643-6**, não se encontra em situação de mora ou inadimplência para com esta Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais vinculadas, estando apta para participar de Processos Licitatórios.

Salinópolis/Pa, 25 de maio de 2017.

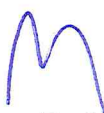

Merian Benofiel Gomes

Secretária Municipal de Administração
CPF nº 085.604.552-72


Merian Benofiel Gomes

Secretaria Municipal de Administração

VALIDADE 30 DIAS


Trav. Pr. Ananias Vicente Rodrigues, 118 – Centro
Fones: (091) 3423-1397 / 1188 – CNPJ: 05.149.166/0001-98
CEP 68.721-000 – Salinópolis / PA


50

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ITEM 10.4.10)

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salinópolis
Ref: Concorrência Nº 002/2017

A empresa CONSTRUTORA LUZ EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob 26.589.527/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Sr. Manoel Pereira da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 1660174 do Estado do Pará e inscrito no CPF/MF sob 042.185.821-49, DECLARA, que cumpriu plenamente com todos os requisitos de habilitação e da Proposta de Preços, constantes dos itens 10 e 11 do edital da **Concorrência Nº 002/2017**.

E por ser verdade, assino a presente declaração sob as penas da lei

Barcarena-Pa, 07 de Junho de 2017.

ITUPANEMA

Manoel Pereira da Silva
Manoel Pereira da Silva
PROPRIETÁRIO
CNPJ 26 589 527/0001-97
CONSTRUTORA LUZ EIRELLI - EPP



Josefina Thelente da Silva
Escritor Autorizada
CPF 791.392482-9
RG 415088

**DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS
APRESENTADOS**

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salinópolis
Ref: Concorrência Nº 002/2017

Declaramos para os devidos fins de direito, que aceitamos todas as condições do Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017 – PMS, sendo verídicas e fiéis todas as informações e documentos apresentados.

Barcarena – Pa , 07 de Junho de 2017

ITUPANEMA

Manoel Pereira da Silva
PROPRIETÁRIO
CNPJ 26 589 527/0001-97
CONSTRUTORA LUZ EIRELI - EPP



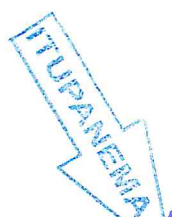
Justiça
Escritório Autorizado
CPE 791 392452-91
RG 4150680

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR PÚBLICO

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salinópolis
Ref: Concorrência Nº 002/2017

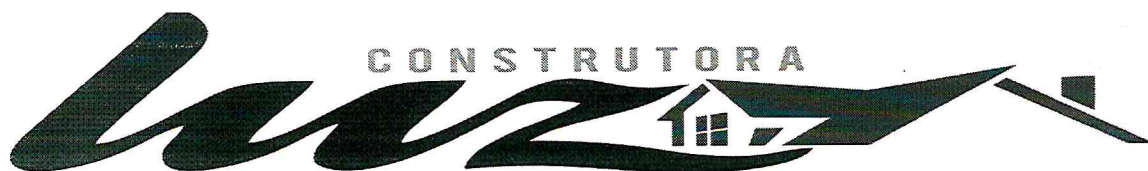
A empresa CONSTRUTORA LUZ EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ: 26.589.527/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Sr. MANOEL PEREIRA DA SILVA, portador da carteira de identidade nº1660174 e inscrito no CPF nº 042.185.821-49, DECLARA para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro de empregados servidor público.

Barcarena - Pa , 07 de Junho de 2017



Manoel Pereira da Silva
Manoel Pereira da Silva
PROPRIETÁRIO
CNPJ 26 589 527/0001-97
CONSTRUTORA LUZ EIRELI - EPP





CNPJ: 26.589.527/0001-97

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

À

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal De Salinópolis
Ref: Concorrência Nº 002/2017

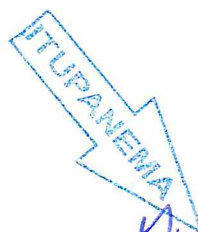
A empresa CONSTRUTORA LUZ EIRELLI – EPP, inscrita no CNPJ sob 26.589.527/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Sr. MANOEL PEREIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 1660174 do Estado do Pará e inscrito no CPF/MF sob nº 042.185.821-49, DECLARA, para fins do disposto no item 10.4.13.1 do EDITAL **CONCORRÊNCIA Nº 002/2017**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações.

Declara ainda que, por preencher os requisitos legais, pretende usufruir do direito de preferência para contratação na presente licitação, na forma do parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, não se enquadrando nas vedações constantes do parágrafo 4º, art. 3º, do referido Diploma Legal.

Barcarena-Pa, 07 de Junho de 2017.



Manoel Pereira da Silva
PROPRIETÁRIO
CNPJ 26 589 527/0001-97
CONSTRUTORA LUZ EIRELLI - EPP

ARQUITÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
ITUPANEMA/PA SOLE (091) 3764-3110
Assinado por Vendedor (a) - assinatura

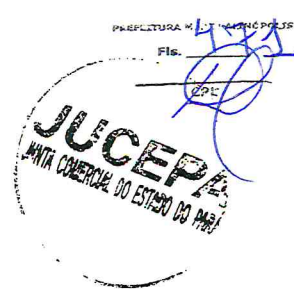
05 JUN. 2017

POR SEMPRE



Josilene Talente de Souza
Escritoriente Autorizada
CPF 791.392.482-91
RG 4150880

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A empresa CONSTRUTORA LUZ EIRELI estabelecida na(o) RUA LAMEIRA BITTENCOURT, 34 ; IMOBILIARIA NAZARE, BARCARENA, PA, CEP 68.445-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

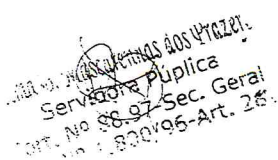
Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BARCARENA-PA, 4 de novembro de 2016.


MANOEL PEREIRA DA SILVA

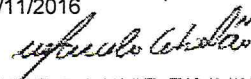
Para uso exclusivo da Junta Comercial

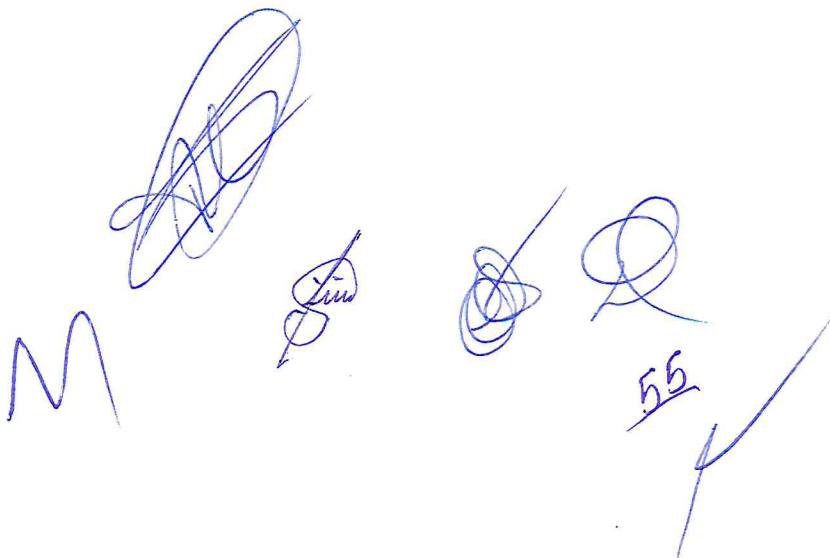
DEFERIDO EM 23/NOV, 2016


JUCEPA
SERVIDOR PÚBLICO
L. 800/96-Art. 28

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/11/2016 SOB Nº: 20000496175
Protocolo: 16/692951-4, DE 18/11/2016

Empresa: 15 6 0015515 6
CONSTRUTORA LUZ EIRELI


MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL





Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/11/2016 a 30/11/2016

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 26.589.527/0001-97
Nome empresarial: CONSTRUTORA LUZ EIRELI - EPP
Data de abertura no CNPJ: 23/11/2016
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: competência
Nº da Declaração: 26589527201611001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	600.000,00	600.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator "r"

Fator "r" = 1,000

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Apuração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
---	---------------------------

Número da Declaração: 26589527201611001
Autenticação: 26325.58992.95592.27296

Número do Recibo: 01.07.17144.0087932-2

Página 1

56

0,00	0,00
------	------

2.7) Informações da Apuração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 26.589.527/0001-97	
Município: BARCARENA	UF: PA
Sublimite Estadual: Sim	Sublimite de Receita Anual (R\$): 420.000,00
Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não	

Nenhuma atividade selecionada

2.8) Total Geral da Empresa

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 24/05/2017 14:32:35

Número do Recibo: 01.07.17144.0087932-2

Autenticação: 26325.58992.95592.27296



Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/12/2016 a 31/12/2016

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 26.589.527/0001-97
Nome empresarial: CONSTRUTORA LUZ EIRELI - EPP
Data de abertura no CNPJ: 23/11/2016
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: competência
Nº da Declaração: 26589527201612001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	600.000,00	600.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
11/2016	0,00						
2.2.2) Mercado Externo							
11/2016	0,00						

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator "r"

Fator "r" = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

Número da Declaração: 26589527201612001
Autenticação: 26086.58625.95077.27875

Número do Recibo: 01.07.17144.0088104-1
Página 1

2.6) Resumo da Apuração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
0,00	0,00

2.7) Informações da Apuração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 26.589.527/0001-97	
Município: BARCARENA	UF: PA
Sublimite Estadual: Sim	Sublimite de Receita Anual (R\$): 420.000,00
Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não	

Nenhuma atividade selecionada

2.8) Total Geral da Empresa

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 24/05/2017 14:33:14

Número do Recibo: 01.07.17144.0088104-1

Autenticação: 26086.58625.95077.27875



Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/01/2017 a 31/01/2017

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 26.589.527/0001-97
 Nome empresarial: CONSTRUTORA LUZ EIRELI - EPP
 Data de abertura no CNPJ: 23/11/2016
 Optante pelo Simples Nacional: Sim
 Regime de Apuração: competência
 N° da Declaração: 26589527201701001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	3.600.000,00	3.600.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
11/2016	0,00	12/2016	0,00				
2.2.2) Mercado Externo							
11/2016	0,00	12/2016	0,00				

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator "r"

Fator "r" = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Valores Fixos (R\$)	ICMS: R\$ 0,00	ISS: R\$ 0,00	Total: R\$ 0,00
---------------------	----------------	---------------	-----------------

Número da Declaração: 26589527201701001
 Autenticação: 26177.58515.95975.27452

Número do Recibo: 01.07.17145.0020904-3

Página 1

2.6) Resumo da Apuração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
0,00	0,00

2.7) Informações da Apuração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 26.589.527/0001-97	
Município: BARCARENA	UF: PA
Sublimite Estadual: Sim	Sublimite de Receita Anual (R\$): 2.520.000,00
Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não	

Nenhuma atividade selecionada

2.8) Total Geral da Empresa

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 25/05/2017 09:43:45

Número do Recibo: 01.07.17145.0020904-3

Autenticação: 26177.58515.95975.27452



Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/02/2017 a 28/02/2017

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 26.589.527/0001-97
 Nome empresarial: CONSTRUTORA LUZ EIRELI - EPP
 Data de abertura no CNPJ: 23/11/2016
 Optante pelo Simples Nacional: Sim
 Regime de Apuração: competência
 Nº da Declaração: 26589527201702001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	3.600.000,00	3.600.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
11/2016	0,00	12/2016	0,00	01/2017	0,00		
2.2.2) Mercado Externo							
11/2016	0,00	12/2016	0,00	01/2017	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator "r"

Fator "r" = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Valores Fixos (R\$)	ICMS: R\$ 0,00	ISS: R\$ 0,00	Total: R\$ 0,00
---------------------	----------------	---------------	-----------------

Número da Declaração: 26589527201702001
 Autenticação: 26231.58612.95878.27303

Número do Recibo: 01.07.17145.0021066-1

Página 1

62

2.6) Resumo da Apuração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
0,00	0,00

2.7) Informações da Apuração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 26.589.527/0001-97	
Município: BARCARENA	UF: PA
Sublimite Estadual: Sim	Sublimite de Receita Anual (R\$): 2.520.000,00
Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não	

Nenhuma atividade selecionada

2.8) Total Geral da Empresa

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 25/05/2017 09:44:25

Número do Recibo: 01.07.17145.0021066-1

Autenticação: 26231.58612.95878.27303

Número da Declaração: 26589527201702001

Autenticação: 26231.58612.95878.27303

Número do Recibo: 01.07.17145.0021066-1

Página 2



Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/03/2017 a 31/03/2017

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 26.589.527/0001-97
Nome empresarial: CONSTRUTORA LUZ EIRELI - EPP
Data de abertura no CNPJ: 23/11/2016
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: competência
Nº da Declaração: 26589527201703001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	3.600.000,00	3.600.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
11/2016	0,00	12/2016	0,00	01/2017	0,00	02/2017	0,00
2.2.2) Mercado Externo							
11/2016	0,00	12/2016	0,00	01/2017	0,00	02/2017	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator "r"

Fator "r" = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Valores Fixos (R\$)	ICMS: R\$ 0,00	ISS: R\$ 0,00	Total: R\$ 0,00
---------------------	----------------	---------------	-----------------

Número da Declaração: 26589527201703001
Autenticação: 26009.58218.95127.27206

Número do Recibo: 01.07.17145.0047340-9

Página 1

2.6) Resumo da Apuração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
0,00	0,00

2.7) Informações da Apuração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 26.589.527/0001-97	
Município: BARCARENA	UF: PA
Sublimite Estadual: Sim	Sublimite de Receita Anual (R\$): 2.520.000,00
Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não	

Nenhuma atividade selecionada

2.8) Total Geral da Empresa

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 25/05/2017 11:17:46

Número do Recibo: 01.07.17145.0047340-9

Autenticação: 26009.58218.95127.27206

Número da Declaração: 26589527201703001

Autenticação: 26009.58218.95127.27206

Número do Recibo: 01.07.17145.0047340-9

Página 2



Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/04/2017 a 30/04/2017

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 26.589.527/0001-97
Nome empresarial: CONSTRUTORA LUZ EIRELI - EPP
Data de abertura no CNPJ: 23/11/2016
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: competência
Nº da Declaração: 26589527201704001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	3.600.000,00	3.600.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
11/2016	0,00	12/2016	0,00	01/2017	0,00	02/2017	0,00
03/2017	0,00						
2.2.2) Mercado Externo							
11/2016	0,00	12/2016	0,00	01/2017	0,00	02/2017	0,00
03/2017	0,00						

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator "r"

Fator "r" = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Número da Declaração: 26589527201704001
Autenticação: 26300.58252.95404.27876

Número do Recibo: 01.07.17145.0047437-5

Página 1

Valores Fixos (R\$)	ICMS: R\$ 0,00	ISS: R\$ 0,00	Total: R\$ 0,00
---------------------	----------------	---------------	-----------------

2.6) Resumo da Apuração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
0,00	0,00

2.7) Informações da Apuração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 26.589.527/0001-97	
Município: BARCARENA	UF: PA
Sublimite Estadual: Sim	Sublimite de Receita Anual (R\$): 2.520.000,00
Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não	

Nenhuma atividade selecionada

2.8) Total Geral da Empresa

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 25/05/2017 11:18:07

Número do Recibo: 01.07.17145.0047437-5

Autenticação: 26300.58252.95404.27876

Número da Declaração: 26589527201704001

Autenticação: 26300.58252.95404.27876

Número do Recibo: 01.07.17145.0047437-5

Página 2



Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/05/2017 a 31/05/2017

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 26.589.527/0001-97
 Nome empresarial: CONSTRUTORA LUZ EIRELI - EPP
 Data de abertura no CNPJ: 23/11/2016
 Optante pelo Simples Nacional: Sim
 Regime de Apuração: competência
 N° da Declaração: 26589527201705001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	3.600.000,00	3.600.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
11/2016	0,00	12/2016	0,00	01/2017	0,00	02/2017	0,00
03/2017	0,00	04/2017	0,00				
2.2.2) Mercado Externo							
11/2016	0,00	12/2016	0,00	01/2017	0,00	02/2017	0,00
03/2017	0,00	04/2017	0,00				

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator "r"

Fator "r" = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Número da Declaração: 26589527201705001
 Autenticação: 26172.58113.95454.27260

Número do Recibo: 01.07.17152.0232326-1

Página 1

68

Valores Fixos (R\$)	ICMS: R\$ 0,00	ISS: R\$ 0,00	Total: R\$ 0,00
---------------------	----------------	---------------	-----------------

2.6) Resumo da Apuração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
0,00	0,00

2.7) Informações da Apuração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 26.589.527/0001-97	
Município: BARCARENA	UF: PA
Sublimite Estadual: Sim	Sublimite de Receita Anual (R\$): 2.520.000,00
Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não	

Nenhuma atividade selecionada

2.8) Total Geral da Empresa

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 01/06/2017 14:56:03

Número do Recibo: 01.07.17152.0232326-1

Autenticação: 26172.58113.95454.27260

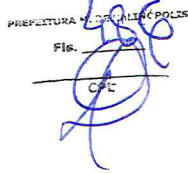
Número da Declaração: 26589527201705001

Autenticação: 26172.58113.95454.27260

Número do Recibo: 01.07.17152.0232326-1

Página 2

ANEXO VI



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

CONSTRUTORA LUZ EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 26.589.527/0001-97, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Manoel Pereira da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº _1660174/SSP/PA e do CPF nº 042.185.821-49, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal n. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.

Barcarena, Pa, 26 de maio de 2017


Manoel Pereira da Silva

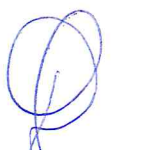
Sócio administrador


Marino Sousa Ramos
CRC-10193-0/PA
CIC(MF) 672.650.000

Nota: A falsidade desta DECLARAÇÃO, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, caracterizará crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das penalidades previstas neste Edital.




José de Valente de Souza
Escritório Autorizado
CPF 791.392482-91
RG 4150880


70

DECLARAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE LOTE (10.4.14)

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salinópolis
Ref: Concorrência Nº 002/2017

Declaramos para os devidos fins de direito do processo licitatório da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017 – PMS, que a Empresa CONSTRUTORA LUZ EIRELLI –EPP, irá concorrer **apenas o LOTE 02** do mesmo acima citado.

Barcarena – Pa , 07 de Junho de 2017



Manoel Pereira da Silva
Manoel Pereira da Silva
PROPRIETÁRIO
CNPJ 26 589 527/0001-97
CONSTRUTORA LUZ EIRELLI - EPP



Josilene Valente de Souza
Escritorinha Autorizada
CPF 791.392.482-91
RG 4130080

DECLARAÇÃO DE CIENCIA (10.4.15)

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salinópolis
Ref: Concorrência Nº 002/2017

Declaramos para os devidos fins que não possuir sede na cidade de Salinópolis, e alocaremos um escritório de apoio no município, o qual atenderá todos os dias da semana, as demandas solicitadas pelos órgãos competentes, de segunda a sábado. Nessa tal exigência, devido a logística dos serviços solicitados, pessoal habilitado e alojamento do material necessário para execução dos serviços. Este local servirá de ponto de apoio para eventuais necessidades e comunicação, pois precisaremos de pessoal diariamente habilitado para executar os serviços que serão executados conforme a necessidade.

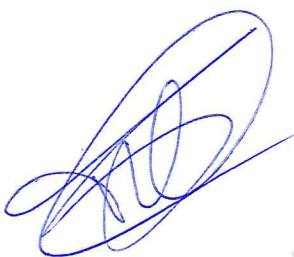
Barcarena – Pa , 07 de Junho de 2017

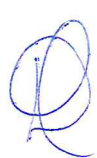
ITUPANEMA
Manoel Pereira da Silva
PROPRIETÁRIO
CNPJ 26 589 527/0001-97
CONSTRUTORA LUZ EIRELI - EPP



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

M





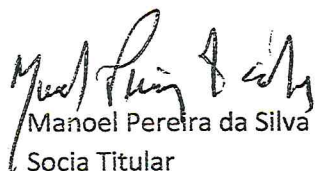
TERMO DE ABERTURA

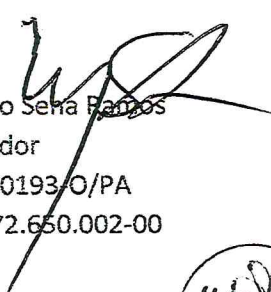
Contem esta encadernação de formulários contínuo, 50 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas de 01 a 050 e que servirá de livro diário de número 02 na forma do parágrafo 1º(primeiro) do decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo:

Empresa: CONSTRUTORA LUZ EIRELI EPP
Endereço: Rua Lameira Bittencurt, 34, Bairro: Nazaré, CEP: 68447000
Cidade: Barcarena - PA
CNPJ: 26.589.527/0001-97
Inscr. Estadual: 15.544.643-6
Órgão de Inscrição: JUCEPA, em 23 de novembro de 2016
Nº da Inscrição: 15600155156

Data de encerramento 31/03/2017

Barcarena, 26 de maio de 2017


Manoel Pereira da Silva
Socia Titular
CIC(MF)- 042.185.821-49


Marino Sena Ramos
Contador
CRC-10193/O/PA
CIC 072.650.002-00

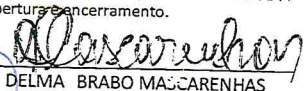
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DESCENTRALIZADA DE ABAETETUBA

Termo de Autenticação 17000191-1

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, achá-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

ABAETETUBA

29/05/17


DELMA BRABO MACCARENHAS



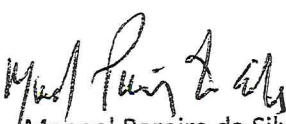
73

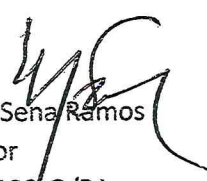


CONSTRUTORA LUZ EIRELI EPP
CNPJ(MF) 26.589.527/0001-97
BARCARENA/PARÁ
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
PERIODO DE 01/01 A 31/03/2017

RECEITAS OPERACIONAIS		180.000,00
RECEITAS DE VENDAS DE BENS E SERVIÇOS		180.000,00
Receitas de vendas de serviços	180.000,00	
DEDUÇÕES		- 8.100,00
(-) deduções s/vendas de bens e serviços	- 8.100,00	
DAS	- 8.100,00	
RECEITA LIQUIDA		171.900,00
CUSTOS OPERACIONAIS		- 70.412,00
Custo de material aplicado em serviços	- 50.000,00	
Serviços prestados PF	- 15.000,00	
Energia elétrica	- 5.412,00	
LUCRO BRUTO		101.488,00
DESPESAS ADMINISTRATIVA		- 59.833,00
Serviços prestados PF	- 10.450,00	
Serviços prestados PJ	- 28.785,00	
Combustíveis e lubrificantes	- 7.455,00	
taxas e emolumentos	- 1.850,00	
Assessoria contábil	- 5.000,00	
Alugueis	- 4.500,00	
Xerox e autenticações	- 350,00	
Despesas financeiras	- 741,00	
Diversos	- 702,00	
Lucro líquido do exercício corrente		41.655,00

Barcarena, PA, 29 de maio de 2017


Manoel Pereira da Silva
Sócia Titular
CIC(MF)- 042.185.821-49

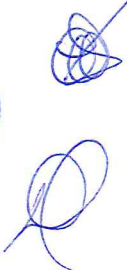

Marino Sena Ramos
Contador
CRC-10193-O/PA
CIC(MF) 072.650.002-00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/05/2017 SOB O No: 20000523478
Protocolo: 17/014236-5, de 29/05/2017

Empresa: 15 6 0015515 6
CONSTRUTORA LUZ EIRELI EPP


MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL



CONSTRUTORA LUZ EIRELI EPP
CNPJ(MF) 26.589.527/0001-97/ NIRE; 15600155156
BARCARENA/PARÁ
BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/03/2017



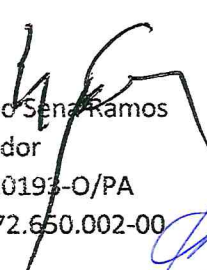
ATIVO		
CIRCULANTE		76.827,00
Caixa geral	102,00	
Bancos c/ movimentos	<u>15.000,00</u>	
Depositos	15.000,00	
Clientes a receber	61.725,00	
ATIVO N/CIRCULANTE		404.069,60
IMOBILIZADO		421.500,00
Maquinas e Equip de escritorio	9.000,00	
Maq. e Equip de instalações	410.000,00	
Handaware/Solware	2.500,00	
Depreciações acumuladas	- 17.430,40	
TOTAL DO ATIVO		<u>498.327,00</u>
PASSIVO		
Passivo circulante		36.672,00
Credores diversos	36.672,00	
PATRIMONIO LIQUIDO		461.655,00
Capital social integralizado	420.000,00	
 Lucro do trimestre corrente	 41.655,00	
TOTAL DO PASSIVO		<u>498.327,00</u>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado 31/03/2017, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade, somando tanto no ativo como no Passivo o valor total de R\$ 498.327,00(Quatrocentos e noventa e oito mil, e trezentos e vinte e sete reais) O mesmo foi extraído do livro diario nº 02, as fls 01 a 050 devidamente arquivado na JUEEPA/PA
Termo de autenticação nº 17/000191-1 datado de 29/05/2017

A sociedade não possui conselho fiscal instalado
A sociedade não possui auditoria independente


Manoel Pereira da Silva
Socia Titular
CIC(MF)- 042.185.821-49

Barcarena, Pa 29 de Maio de 2017


Marino Sena Ramos
Contador
CRC-10193-O/PA
CIC 072.650.002-00

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/05/2017 SOB O No: 20000523478 Protocolo: 17/014236-5, de 29/05/2017 Empresa: 15 0015515 6 CONSTRUTORA LUZ EIRELI EPP	 MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL
---	---	---

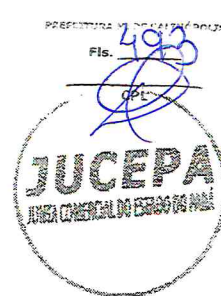


75

CONSTRUTORA LUZ EIRELI EPP

CNPJ(MF) 26.589.527/0001-97

BARCARENA/PARÁ



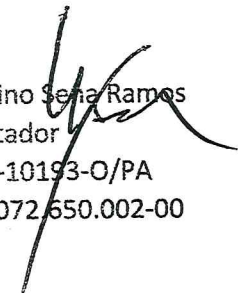
BALANCETE PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/03/2017

ANALISE FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	AC+RLP /PC+ELP	76.827,00/36.672,00	2,15	
INDICE LIQUIDEZ CORRENTE	AC/PC	76.827,00/36.672,00	2,15	
SOLVENCIA GERAL	AT/PC+ELP	498.327,00/36.672,00	13,59	0,13588

Barcarena, Pa 29 de Maio de 2017


Manoel Pereira da Silva
Socia Titular
CIC(MF)- 042.185.821-49


Marino Sena Ramos
Contador
CRC-10193-O/PA
CIC 072.650.002-00



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem esta encadernação de formulários continuo, 50 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas de 01 a 050 e que serviu de livro diário de número 02 na forma do parágrafo 1º(primeiro) do decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo, no período de 01/01 a 31/03/2017

Empresa: CONSTRUTORA LUZ EIRELI EPP
Endereço: Rua Lameira Bittencurt, 34, Bairro: Nazaré, CEP: 68447000
Cidade: Barcarena - PA
CNPJ: 26.589.527/0001-97
Inscr. Estadual: 15.544.643-6
Órgão de Inscrição: JUCEPA, em 23 de novembro de 2016
Nº da Inscrição:15600155156

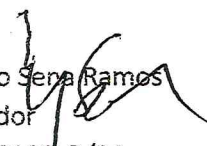
Data de encerramento 31/03/2017

Barcarena, 26 de maio de 2017


Manoel Pereira da Silva

Socia Titular

CIC(MF)- 042.185.821-49


Marino Sena Ramos

Contador

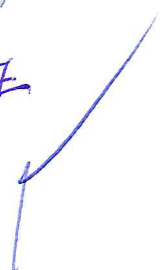
CRC-10193-O/PA

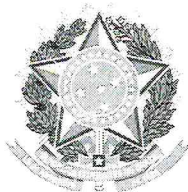
CIC 072.630.002-00









**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: MARINO SENA RAMOS
REGISTRO.....: PA-010193/O-8
CATEGORIA.....: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....: 072.650.002-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apuradas pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 05.06.2017 as 10:56:29.

Válido até: 30.06.2017.

Código de Controle: 60981

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BARCARENA

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de CONSTRUTORA LUZ EIRELI - ME, CNPJ 26.589.527/0001-97, residente em RUA LAMEIRA BITENCOURT Nº 34, BAIRRO NAZARE - BARCARENA PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

NON SIBI
AD JUSTITIAM SEMPER FIDELIS

quinta-feira, 30 março, 2017

FRANK NELSON DOS SANTOS CUNHA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE BARCARENA
COMARCA DE BARCARENA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 30/03/2017 12:05:29

CONTROLE: 03301205091297

Válida até 28/06/2017 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (frank.cunha)

79



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PREFEITURA DE SALINÓPOLIS

Fis.

L.P.E.

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.36.4.733-0	65611480	1.046-9	65 6561148-0

SEGURADO : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS

ENDEREÇO : R ANANIAS VICENTE RODRIGUES, S/N - CENTRO - SALINOPOLIS/PA CEP: 68721-000

CNPJ/CPF : 05.149.166/0001-98

TOMADOR : CONSTRUTORA LUZ EIRELI - EPP

ENDEREÇO : R LAMEIRA BITTENCOURT, 34 - IMOBILIARIA NAZARE - BARCARENA/PA CEP: 68445-000

CNPJ/CPF : 26.589.527/0001-97

CORRETOR : CARRICO VIEIRA CORR E ASS DE SEGS LTDA

SUSEP: 53572J

TIPO DE ENDOSSO : ALTERACAO (REDUCAO/AUMENTO) DE I.S. - DECLARA-SE PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS QUE, A PEDIDO DO SEGURADO, FICAM ALTERADAS AS IMPORTANCIAS SEGURADAS COMO SEGUE:

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 10.963,52	06/06/2017	07/08/2017

OBJETO DO SEGURO

Declara-se para os devidos fins e efeitos que conforme solicitacao do segurado reduz o valor da Importancia Segurada da apolice em epigrafe para R\$ 10.963,52, conforme 1ª Errata datada em 29/05/2017, referente a Concorrência 002/2017/SRP - Lote 02.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA / LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia. Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice. Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

SÃO PAULO, 06 DE JUNHO DE 2017

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Fabio Luchetta N° de Série do Certificado: 606429870aa91478f65c476707b0c0f5 Data e Hora: 06/06/2017 09:31
Luiz Pomarole N° de Série do Certificado: 5534f9cef510a1a3 Data e Hora: 06/06/2017 09:31

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.36.4.733-0	65611480	1.046-9	65 6561148-0

SEGURADO : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS

ENDEREÇO : R ANANIAS VICENTE RODRIGUES, S/N - CENTRO - SALINOPOLIS/PA CEP: 68721-000

CNPJ/CPF : 05.149.166/0001-98

TOMADOR : CONSTRUTORA LUZ EIRELI - EPP

ENDEREÇO : R LAMEIRA BITTENCOURT, 34 - IMOBILIARIA NAZARE - BARCARENA/PA CEP: 68445-000

CNPJ/CPF : 26.589.527/0001-97

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862017003607750047330010469 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia

M

81

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I - processos administrativos;

II - processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III - parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV - regulamentos administrativos.

* 2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da

caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

82

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a fruição de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo ou fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando

couverem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

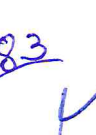
8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

M    83 

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item

7.3. destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/635	13	195/635	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I - por arbitragem; ou
- II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e consequentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: denuncia@portoseguro.com.br.

1. Objeto:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

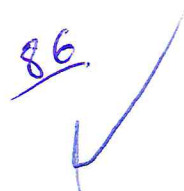
4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



Cobrança Expressa - Emissão de Boleto

Itaú

Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 02/06/2017	
Beneficiário WILL CONS E PART S C LTDA CNPJ 00.671.642/0001-12					Agência/Código Beneficiário 8122/97062-0	
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista R MQ ITU 70 10 ACJ 102 VL BUARQUE SAO PAULO SP 01223-000						
Data do documento 22/05/2017	No. Do documento 4.733-0	Espécie doc. DV	Aceite N	Data Processamento 22/05/2017	Nosso Número. 157/74124782-2	
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 350,00	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. PAGTO. REF. EMISSÃO DA APOLICE Nº. 775.36.4.733-0 DA PORTO SEGURO					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador: CONSTRUTORA LUZ EIRELI EPP				CNPJ/CPF 26589527000197		
Endereço: RUA LAMEIRA BITTENCOURT, 34				68445-000 IMOB. NAZARE BARCARENA PA		
Sacador/Avalista:						

Autenticação mecânica

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

150-416708619-0

30/MAI/2017

HORA DF 10:15:56

LOT. 12.21707-4
 LOCALIDADE: BARCARENA
 AG. VINCULADA: 3143

TERM 045837

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
 BLOQUETO BANCOS

DATA DE VENCIMENTO: 02JUN2017
 VALOR DO PAGAMENTO: 350,00

3419157742 12478228120
 29706200002 3 71780000035000

150-416708619-0

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA



CNPJ: 26.589.527/0001-97

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Nº 002/2017

Declaramos que as demonstrações anexadas na Concorrência nº 002/2017, conforme índice abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão o índice do quadro abaixo:

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice - Fórmula	Valor em Reais	Índice
$G = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{76827,00}{36672,00}$	2,15
$LC = AC / PC$	$\frac{76827,00}{36672,00}$	2,15
$SG = AT / (PC + ELP)$	$\frac{498372,00}{36672,00}$	13,59

AC = Ativo Circulante

LC = Liquidez Corrente

PC = Passivo Circulante

LG = Liquidez Geral

RLP = Realizável a Longo Prazo

ELP = Exigível a Longo Prazo

GE = Grau de Endividamento

AT = Ativo Total

Obs: A empresa Licitante que apresentar Liquidez Corrente menor de 1,0 (um vírgula zero) e Liquidez Geral menor que 1,0 (um vírgula zero) e Solvência Geral menor que 1,0 (um vírgula zero), será inabilitada.

Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Barcarena-Pa: 07 de Junho de 2017

Manoel Pereira da Silva
PROPRIETÁRIO
CNPJ 26 589 527/0001-97
CONSTRUTORA LUZ EIRELI - EPP

Marino Dora Ramos
CRC-10193-0/PA
CPF 072.650.002-00



Rua Lameira Bittencourt, 34 - Nazaré - Barcarena / Pa - CEP: 68445-000
Email: construtora.luz2017@gmail.com
CPF: 180.457.902-53
Tribuna de Registro Civil e Notas de Itupanema



REGULARIDADE TRABALHISTA

M [Signature] [Signature] [Signature] [Signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA LUZ EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.589.527/0001-97

Certidão nº: 127848677/2017

Expedição: 24/04/2017, às 21:03:09

Validade: 20/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA LUZ EIRELI - EPP**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
26.589.527/0001-97, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CNPJ: 26.589.527/0001-97

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORE

(em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 27/10/99, regulamentado pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/02)

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salinópolis
Ref: Concorrência Nº 002/2017

Prezados Senhores,

A empresa CONSTRUTORA LUZ EIRELI – EPP, CNPJ: 26.589.527/0001-97, sediada na Rua Lameira Bittencourt nº 34, Bairro Nazaré, município Barcarena - Pa, **DECLARA**, sob pena da lei, que não mantém em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

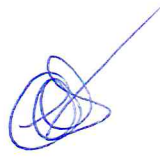
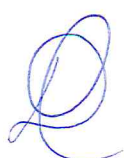
Barcarena – Pa, 07 de Junho de 2017.


Manoel Pereira da Silva
PROPRIETÁRIO
CNPJ 26 589 527/0001-97
CONSTRUTORA LUZ EIRELI - EPP




Joséfane T. A. A. A.
Escritor de Autenticação
CPF 791.392.488
RG 41.50880

OUTROS DOCS

M   

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salinópolis
Ref: Concorrência Nº 002/2017

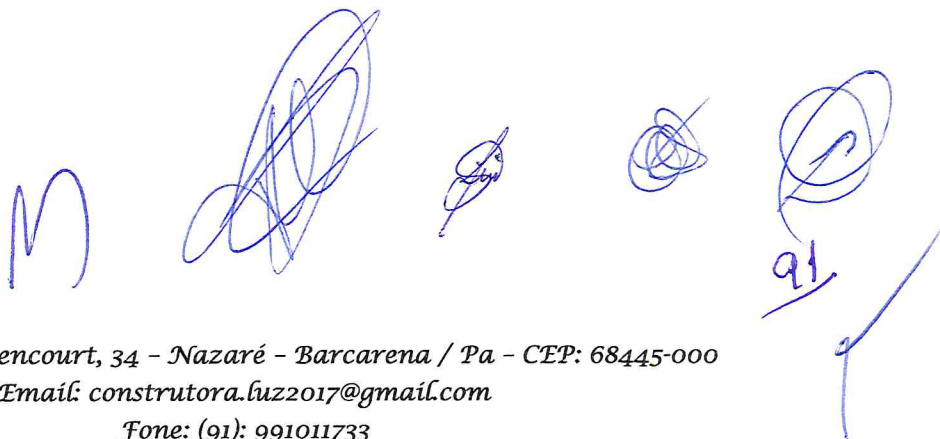
Em atendimento ao item 10.4.4.1 do Edital, declaramos que o profissional, MAX MIGUEL PARDAL POSSAS, portador do CPF: 394.467.602-59, brasileiro, casado, Engenheiro civil registro no CREA e/ou CAU nº 11240 DPA, detentor do atestado de responsabilidade técnica exigido pelo do Edital, segundo o qual nos propusemos habilitar na **Concorrência Nº 002/2017**, será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Barcarena – Pa , 07 de Junho de 2017


Manoel Pereira da Silva
PROPRIETÁRIO
CNPJ 26 589 527/0001-97
CONSTRUTORA LUZ EIRELI - EPP



Ilene Talente de Souza
Procurante Autorizada
CNPJ 14.302.482-91
Insc. Est. 14.302.482-91



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 21/05/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **26.589.527/0001-97**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **CONSTRUTORA LUZ EIRELI - EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 23/11/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

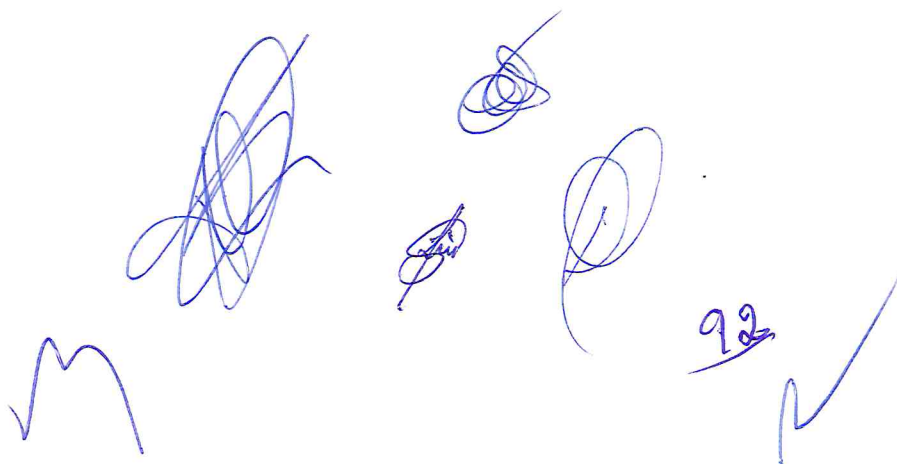
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CF C/C ART. 27, INC. V
DA LEI Nº 8.666/93.**

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salinópolis

Referência: Concorrência Nº 002/2017

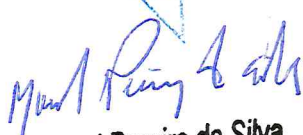
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de CONCORRÊNCIA nº 002/2017, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, combinado ao inciso V do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Barcarena-Pa: 07 de Junho de 2017





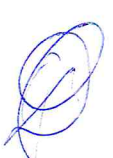

Manoel Pereira da Silva
PROPRIETÁRIO
CNPJ 26 589 527/0001-97
CONSTRUTORA LUZ EIRELI - EPP














ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
Fls. 513

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 002/2017

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 002/2017

Objeto: - a contratação de empresa, a qual ficará a disposição da Prefeitura Municipal de Salinópolis para manutenção e conservação de Prédios Públicos, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação (Escolas Municipais), incluindo material e mão de obra, através de Sistema de Registro de Preço

EMPRESA: CONSTRUTORA LUZ EIRELI-EPP		
CNPJ: 26.589.527/0001-97		
ENDEREÇO: R LAMEIRA BITTENCOURT Nº 34 , IMOBILIARIA NAZARÉ		
CIDADE: BARCARENA/PA		
FONE: 99117-0733	FONE FIXO: 3753-3286	FAX:
E-MAIL: construtora.luz2017@gmail.com		
NOME RESPONSÁVEL P/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS: MANOEL PEREIRA DA SILVA		
RG Nº 1660174 2ª via SEGUP/PA EMISSÃO: 21/02/1991		

Declaro que entregamos o Edital da Concorrência nº 002/2017 e todos seus anexos à Empresa descrita à cima.

Salinópolis, 25 de Maio de 2017.


DAINA TEIXEIRA COSTA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Assinar:

Recebido por:

Em:

25.05.2017



M







94



CNPJ: 26.589.527/0001-97

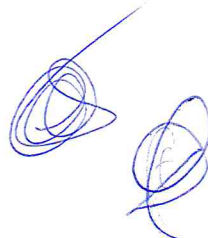
TERMO DE ENCERRAMENTO

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salinópolis
Ref: Concorrência Nº 002/2017

Aos 07 dias do mês de Junho de 2017, por ordem da **CPL – Comissão Permanente de Licitação**, lavrei o presente termo de encerramento da **Concorrência Nº 002/2017**, oriundo do processo licitatório, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 94 folhas que corresponde a este termo.

Barcarena – Pa , 07 de Junho de 2017


Manoel Pereira da Silva
PROPRIETÁRIO
CNPJ 26 589 527/0001-97
CONSTRUTORA LUZ EIRELI - EPP



Rua Lameira Bittencourt, 34 - Nazaré - Barcarena / Pa - CEP: 68445-000
Rua Lameira Bittencourt, 34 - Nazaré - Barcarena / Pa - CEP: 68445-000
Email: construtora.luz2017@gmail.com
Email: construtora.luz2017@gmail.com
Fone: (91): 991011733
Fone: (91): 991011733